



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ
DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXXIII — 85.º DA REPÚBLICA — N.º 23.038

BELÉM — SÁBADO, 7 DE JUNHO DE 1975

GOVERNADOR DO ESTADO
Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
VICE-GOVERNADOR
Prof. CLÓVIS SILVA DE MORAIS RÉGO

GABINETE CIVIL

Dr. CARLOS FRAZAO FILHO

GABINETE MILITAR

Major FRANCISCO RIBEIRO MACHADO

Secretariado

Secretário de Estado de Governo

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL

Secretário de Estado do Interior e Justiça

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS

Secretário de Estado da Fazenda

Dr. CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

Eng.º PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO

Secretário de Estado de Saúde Pública

Dr. MANOEL AYRES

Secretário de Estado de Educação e Cultura

Prof. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR

Secretário de Estado de Agricultura

Eng.º Agr.º ANTONIO ITAYGUARA MOREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado de Segurança Pública

Coronel de Exerc. DIRCEU BITTENCOURT DE SA

Consultor Geral do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS, Respondendo

NESTA EDIÇÃO

1 CADERNO

32 PAGINAS

DECRETO n. 9.157 — DECRETOS
do Governo do Estado

—XXXXX—

PORTARIAS — das Secretarias da Fazenda — Viação
e Obras Públicas — Educação e Cultura e Segurança
Pública

—XXXXX—

BALANÇO, ATAS DE ASSEMBLÉIA GERAL E CON-
VOCAÇÕES — de diversas firmas

—XXXXX—

ESTATUTOS — do Centro Comunitário Guajará

—XXXXX—

AVISO DE ALIENAÇÃO — do Instituto Nacional de
Previdência Social

—XXXXX—

TERMO ADITIVO — da Imprensa Oficial do Estado
do Pará

—XXXXX—

EDITAIS — do Tribunal de Justiça
da Justiça do Trabalho da 8a. Região

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 9.157 — DE 05 DE JUNHO DE 1975

Homologa decisões do Conselho Interministerial de Preços (CIP)

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando os termos do expediente enviado a este Executivo pelo Presidente do Conselho Estadual de Trânsito (CETTRAN), protocolado na SEGOV sob o n. 00829, em 04.06.1975;

Considerando os termos do ofício CIP n. 2515/75, comunicando a majoração aprovada pelo Plenário do Conselho Interministerial de Preços, em sessão realizada a 30 de abril do ano em curso, através da resolução n. 36/75;

Considerando os termos do Telex n. 2121068SR FEA BR, dirigido a este Executivo, pelo Secretário do Conselho Interministerial de Preços (CIP), comunicando o aumento no "Quilômetro Rodado", aprovado pelo Plenário do mencionado Conselho, em sessão extraordinária realizada em 22.05.75,

DECRETA :—

Art. 1.º — Ficam homologadas as decisões do Conselho Interministerial de Preços (CIP) de 22 de maio de 1975, aprovando as seguintes tarifas para o serviço de táxis do Município de Belém:

Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros) para a bandeirada, com o primeiro quilômetro livre;

Cr\$ 0,90 (noventa centavos) para o quilômetro rodado, na bandeirada I;

Cr\$ 1,08 (hum cruzeiro e oito centavos) para o quilômetro rodado, na bandeirada II;

Cr\$ 8,00 (oito cruzeiros) para a hora parada (espera).

Art. 2.º — O aumento de que trata o artigo anterior entrará em vigor na data da publicação deste ato, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 05 de junho de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Prof. Nelson Augusto de Souza Ribeiro
Secretário de Estado de Governo,
em exercício

Cel. de Exerc. Dirceu Bittencourt de Sá
Secretário de Estado de Segurança

(G. Reg. n. 1775)

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1975

O Governador do Estado do Pará, resolve exonerar, ex-officio, de acordo com o art. 75, item II, Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Vicente Alves de Oliveira, do cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior, lotado em Acará, Termo da Comarca de Belém.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de junho de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. ALBERTO SEGUIN DIAS
Secretário de Estado do Interior e Justiça

(G. Reg. — n. 1775)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 26 DE JUNHO DE 1975.

O Governador do Estado do Pará, resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Cirurgião Dentista, Dilson Luiz Goldegol de Freitas, do cargo, em comissão, de Diretor, Símbolo CC—8, do Quadro Permanente, lotado na Divisão de Serviços Odontológicos, do Departamento de Assistência Médico Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. MANOEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. — n. 1775)

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1975.

O Governador do Estado do Pará, resolve, exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Cirurgião Dentista, Douglas Vicente Nunes Mello, do cargo, em comissão, de Chefe do Serviço de Odontologia Sanitária, Símbolo CC—8, do Quadro Permanente, lotado na Divisão de Serviços Odontológicos, do Departamento de Assistência Médico Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado
Dr. MANOEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública
(G. Reg. — n. 1775)

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1975.

O Governador do Estado do Pará, resolve nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, o Cirurgião Dentista, Douglas Vicente Nunes Mello, para exercer o cargo, em comissão, de Diretor, Símbolo CC—8, do Quadro Permanente, lotado na Divisão de Serviços Odontológicos, do Departamento de Assistência Médico Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Dr. MANOEL AYRES
Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 2 DE JUNHO DE 1975.

O Governador do Estado do Pará, resolve exonerar, a pedido, Cirino da Silva Gomes, do cargo, em comissão, de Comissário de Polícia da Sede do Município de São Sebastião da Boa Vista.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de junho de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública

DECRETO DE 2 DE JUNHO DE 1975.

O Governador do Estado do Pará, resolve demitir, a pedido, de acordo com a letra J do artigo 49, da Lei n. 4525 de 09 de julho de 1974, o 2o Ten. BM Adilson Agostinho Beiras Pantoja, do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de junho de 1975.

Prof. Dr. ALOYSIO DA COSTA CHAVES
Governador do Estado

Cel. DIRCEU BITTENCOURT DE SA
Secretário de Estado de Segurança Pública



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

**Diretoria, Administração,
Redação e Oficinas:**
Av. Almirante Barroso, 735
Belém - Pará

FONES:

Gabinete do Diretor 26-0858
**Diretoria de Admi-
nistração** 26-1196
**Diretoria de Do-
cumentação e Divul-
gação** 26-0859

Diretor-Presidente
Dr. **FERNANDO FARIAS PINTO**

**Diretora de Documentação
e Divulgação**
Prof. **EUNICE FAVACHO DE ARAUJO**

Chefe da Redação e Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA
— LOBAO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Ve Capital	Cr\$	D O	Cr\$
Anual	500,00	N.º atre- do ao ano	
Semestral	250,00	umenta ..	1,00
N.º avulso	2,00		
		Publicações	
Outros Es- tados e Mu- nicipios		Página co- mum, cada centímetro	10,50
Anual	900,00	Página de Contabilidade - preço fixo	1.200,00
Semestral	400,00		

MATERIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS
07:30 às 12:30 horas diariamente, excu-
sando os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a cir-
culação do DIÁRIO, na Capital e 8 dias
no interior e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem
acompanhar qualquer publicação.

ASSINATURAS: Capital, Interior e ou-
tros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em cheques
emitidos pela **IMPRESA OFICIAL DO
ESTADO**.

FUNÇÃOARIOS PÚBLICOS: Redação
de 02% da circulação anual do DIÁRIO.

SECRETARIAS

FAZENDA

**PORTARIA SEFA N. 071 — DE 03 DE
JUNHO DE 1975**

O Secretário de Estado da Fazenda,
usando das atribuições que lhe são con-
feridas por lei,

RESOLVE:

Determinar que viajem para Casta-
nhal a fim de promoverem a execução
do Projeto — ASTEF/75/003 — III En-
contro Regional de Administradores Pa-
zandários do Pará, os seguintes servido-
res: Almir Fortes da Costa, Chefe de
Gabinete; Laércio Dias Franco, Procura-
dor Fiscal do Estado; Luiz Antônio
Campos Corrêa, Diretor do Departamen-
to de Exatorias do Interior; Luiz
Octávio Braga Sampaio, Assessor do Se-
tor de Controle, Avaliação e Julgamento;
José Maria Chaves da Costa, Diretor do
Departamento de Receita; Luiz Raimun-
do Carreira Costa, Diretor do Departamen-
to de Contabilidade, Luiz da
Costa Lopes, Diretor do Departamen-
to de Fiscalização Tributária; Elisa
Pina, Diretora do Departamento de Des-
pesa; Alberto Sidrim e Salomão Soares,
Fiscais de Renda.

Arbitrar e conceder, de acordo com
o § 1º do artigo 30. da Lei n. 4.495 de
03.05.73, a Almir Fortes da Costa, uma
(1) diária no valor de Cr\$ 150,00 (cento
e cinquenta cruzeiros); aos motoristas
José Alves Monteiro e Expedito Mara-
nhão Guimarães diárias no valor de....
Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros) cada um,
no total de Cr\$ 120,00 (cento e vinte
cruzeiros); ao motorista Eutiquilo dos
Santos, três (3) diárias no valor de....
Cr\$ 60,00 (sessenta cruzeiros); e ao mo-
torista Almir Franco de Oliveira, duas
(2) diárias no valor de Cr\$ 60,00 (ses-
senta cruzeiros) cada uma, no total de
Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros), to-
talizando a quantia de Cr\$ 570,00 (quinhentos e setenta cruzeiros).

Dê-se ciência, cumpra-se e pu-
blique-se.

Gabinete do Secretário de Estado
da Fazenda, em 03 de junho de 1975.

Dr. **CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA**
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. — Reg. n. 3127 — Dia 7.6.75)

**PORTARIA SEFA N. 072 — DE 03 DE
JUNHO DE 1975**

O Secretário de Estado da Fazenda,
usando das atribuições que lhe são con-
feridas por lei.

RESOLVE:

Determinar que viajem a fim de par-
ticiparem do Projeto ASTEF/75/003 —

res Fazendários do Pará, de suas sedes
de origem para Castanhal os Exatores
abaixo relacionados:

Jaime Pinheiro de Carvalho, Antô-
nio Fernandes da Silva, Renato de Paula
Brabo, Antônio Bruno de Souza Nery,
Raimundo Fonseca de Assis, Raimundo
dos Santos D'as, Agamenon José Barros
do Vale, Theodoro de Souza Filho, Seve-
riano Fernandes da Cruz, Firmo Tágy
de Macedo, José Lima do Nascimento,
José Mauricio de Oliveira, Raimundo
Ferreira Nascimento, Paulo Brasiliense
de Abreu, Mécio Cardoso Alcântara,
Higino dos Reis Pampoia, José Nunes,
Doralice Nazaré Lobato, Aloysio Be-
zerra, Alcides Ramos de Oliveira, Firmo
Peixoto Leite Júnior, João Olinto Miran-
da da Cunha, Juveniano Pereira de Bar-
ros, João Rodrigues das Chagas, Edmun-
do Guerreiro Bentes, Dário Zinho de
Oliveira, Cândido Crispim Mendes, Rai-
mundo Marcos da Costa, Andrassy Car-
valho, Alcyr Greco Monteiro, Zadir Pe-
reira da Silva, José León'das de Olivet-
ra, Alderico Ribeiro Ayres.

Arbitrar e conceder aos Exatores ci-
tados uma (1) diária no valor de.....
Cr\$ 120,00 (cento e vinte cruzeiros) to-
talizando Cr\$ 3.960,00 (três mil nove-
centos e sessenta cruzeiros), de confor-
midade com o disposto no § 1º do ar-
tigo 30. da Lei n. 4.495 de 03 de maio
de 1973.

Dê-se ciência, cumpra-se e publi-
que-se.

Gabinete do Secretário de Estado
da Fazenda, em 03 de junho de 1975.

Dr. **CLÓVIS DE ALMEIDA MACOLA**
Secretário de Estado da Fazenda
(Ext. — Reg. n. 3127 — Dia 7.6.75)

**PORTARIA SEFA N. 78 — DE 05 DE
JUNHO DE 1975**

O Chefe de Gabinete do Secretário de
Estado da Fazenda, no uso de suas atri-
buições legais, tendo em vista a delega-
ção de competência que lhe foi outorga-
da pela Portaria Sefa n. 54 de 05 de
abril de 1975.

RESOLVE:

MANDAR servir no Departamento de
Fiscalização Tributária, a funcionária
Maria Therezinha de Jesus Franca,
ocupante do cargo de Tesoureira-Auxili-
ar procedente do nível 17, lotada no De-
partamento de Receita desta Secretaria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publi-
que-se.

Gabinete do Secretário de Estado da
Fazenda, em 05 de junho de 1975.

Dr. **ALMIR FORTES DA COSTA**
Chefe de Gabinete

OBRAS PÚBLICAS**GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA N. 11-A/75 — SEVOP — DE
23 DE MAIO DE 1975

O Engenheiro Pedro Paulo de Lima Dourado, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas, por nomeação legal, etc., usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Nomear os Srs. Ernesto Reis Braga, Assessor de Relações Públicas, respondendo pelo Departamento de Administração; Pedro Daltro Cunha, Assessor Jurídico; Engenheiro Jonas Cardoso de Brito, todos da SEVOP, para, sob a presidência do primeiro e por impedimento deste, o segundo, constituírem a Comissão Permanente para processamento das Licitações da SEVOP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Eng. PEDRO PAULO DE LIMA DOURADO, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

(Ext. — Reg. n. 3128 — Dia 7.6.75)

EDUCAÇÃO E CULTURA**GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA N. 135/75-GS

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Autorizar que os professores abaixo relacionados, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, frequentem os Cursos de Licenciatura Monovalente e Polivalente de 1º Grau realizado pelo Centro de Educação da Universidade Federal do Pará em cumprimento ao convênio firmado entre o Governo do Estado e UFFPA, no período de 12 de maio a 12 de outubro de 1975.

1. MUNICÍPIO DE AVEIRO

01 — Nazira Antonio Bechara

2. MUNICÍPIO DE ABAETETUBA

02 — Benedita Pinheiro da Silva

03 — Zilda Pinheiro da Silva

3. MUNICÍPIO DE BUJARU

04 — Conceição Maria Pinto Machado

4. MUNICÍPIO DE BRANGANÇA

05 — Benedita da Silva Lima

06 — Maria das Dores de Sousa Andrade

07 — Euza Ferreira de Oliveira

5. MUNICÍPIO DE CAPANEMA

08 — Lindalva de Jesus Pereira

6. MUNICÍPIO DE CAMETA

09 — Onélia de Almeida Cavalcante

7. MUNICÍPIO DE CASTANHAL

10 — Raimunda Freitas de Farias

11 — Ocila Pereira da Silva

12 — Raimunda Rodrigues Dantas

13 — Neuzarita de Oliveira Dias

8. MUNICÍPIO DE CURUÇA

14 — Maria do Livramento Teixeira Negrão

15 — Carmen Iolanda Cunha e Souza

16 — Maria Santana Rodrigues Miranda

9. MUNICÍPIO DE INHANGAPI

17 — Olivarina Teixeira dos Santos

10. MUNICÍPIO DE IRITUIA

18 — Maria das Graças Alves de Araújo

11. MUNICÍPIO DE MARAPANIM

19 — Francisca Idila Naif Neves

20 — Maria Bárbara Neves Cruz

12. MUNICÍPIO DE MOCAJUBA

21 — Belisa Maria Nazaré Moura Lemos de Souza

13. MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

22 — Dinah de Oliveira Pompeu Bendelack

14. MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ

23 — Maria de Lourdes Aguiar Bastos

24 — Margarida Pereira Rodrigues

15. MUNICÍPIO DE VIGIA

25 — Bartolomeu José de Barros

26 — Haroldo de Oliveira Silva

27 — Antonio Siqueira Soeiro

28 — Luís de Nazaré Brito Monteiro

29 — Lúcia de Fátima Ataíde Rebêlo

30 — Maria de Lourdes Silva Palheta

31 — Rose Mary Rabelo Silva

32 — Maria de Nazaré Siqueira Soeiro

33 — Maria Natalina Vale de Brito

34 — Oneide Pereira Saldanha Soeiro

35 — Sidney Bolivar da Silva Oliveira

36 — Maria Vera Barros Almeida

37 — Sinésia de Brito Rodrigues

38 — Raimundo Jair Brito da Silva

39 — Francisco Siqueira Soeiro

16. MUNICÍPIO DE VIZEU

40 — LUIZ QUEIROZ DE JESUS

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Educação e Cultura, em 13 de maio de 1975.

Prof. Eng. ANTONIO GOMES MOREIRA JUNIOR, Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 3125 — Dia 7.5.75)

PORTARIA N. 0522/75 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto de Licença Especial datado de 04.09.1974, anexo ao Processo n. 0271/75,

RESOLVE:

Determinar que o servidor Maria Alves de Campos, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual de 1º Grau "Dr. Justo Chermont", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 04.09.74, correspondente ao decênio de 28.12.1962 a 28.12.1972, no período de 01.04 a 01.10.1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 05 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOAO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia: 07/06/75).

PORTARIA N. 0523/75 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 1940/75,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, na Assessoria Jurídica, desta Secretaria de Estado o servidor Yolanda Maria Paulain Ferreira, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio Nossa Senhora das Graças, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 05 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOAO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia: 07/06/75).

PORTARIA N. 0524/75 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos

exarados no Processo n. 3006/75,

RESOLVE:

Mandar servir, a pedido, até ulterior deliberação, na Escola Estadual de 1.º Grau "José Alves Maia", nesta Capital, o servidor Raimunda Oscarina Paes do Nascimento, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola de 1.º Grau em Regime de Convênio "Salesiana do Trabalho", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 05 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia: 07/06/75).

PORTARIA N. 0525/75 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto de Licença Especial de 01.10.1974, anexo ao Processo n. 0160/75,

RESOLVE:

Determinar que o servidor Raimunda da Costa Silva, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual de 1.º Grau "Augusto Corrêa", no Município de Bragança, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 01.10.1974, correspondente ao decênio de 28.02.1949 a 28.02.1959, no período de 30.12.1974 a 30.06.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 05 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia: 07/06/75).

PORTARIA N. 0526/75 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 1157/75,

RESOLVE:

Mandar servir, a pedido, até ulterior deliberação, na Escola Estadual de 1.º Grau "Teodoro Bentes", na Vila de Icoaraci, Município de Belém, o servidor Maria da Conceição Silva Ferreira, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual de 1.º Grau "Rui Barbosa", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 05 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia: 07/06/75).

PORTARIA N. 0527/75 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto de Licença Especial de 06.07.1970, anexo ao Processo n. 007699/74,

RESOLVE:

Determinar que o servidor Cesarina de Souza Conceição, ocupante do cargo de Professor não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Grupo Escolar "Prof. Manoel Antonio de Castro", no Município de Igarapé Miri, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 06.07.1970, correspondente ao decênio de 05.05.1951 a 05.05.1961, no período de 02.05 a 31.10.1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 05 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia: 07/06/75).

PORTARIA N. 0528/75 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto de Licença Especial de 15.07.1970, anexo ao Processo n. 007699/74,

RESOLVE:

Determinar que o servidor Joana Benedita Pinheiro de Souza, ocupante do cargo de Professor não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Grupo Escolar "Manoel Antonio de Castro", no Município de Igarapé Miri, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 15.07.1970, correspondente ao decênio de 12.09.1956 a 12.09.1966, no período de 01.07 a 31.12.1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 05 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia: 07/06/75).

PORTARIA N. 0529/75 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto de Licença Especial de 01.10.1974, anexo ao Processo n. 14432/74,

RESOLVE:

Determinar que o servidor Joana Teodorica dos Santos e Silva, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual de 1.º Grau "Dr. Justo Chermont", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 01.10.1974, correspondente ao decênio de 30.06.1962

a 30.06.1972, no período de 10.12.1974 a 10.06.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 05 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia: 07/06/75).

PORTARIA N. 0530/75 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 1990/75,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1.º Grau "Dr. Freitas", nesta Capital, o servidor Aldenora Figueiredo Cascaes, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio Harmonia n. 1, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 05 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia: 07/06/75).

PORTARIA N. 0531/75 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 1473/75,

RESOLVE:

Retificar a Portaria n. 0396/75... DIVAP/DEPES de 26.02.1975, e lotação na Escola Estadual de 1.º Grau "Presidente Costa e Silva", para Escola Estadual de 1.º Grau "Presidente Castelo Branco, nesta Capital, o servidor Maria Lúcia de Araújo Porto, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério.

Registre-se, publique-se e cumpra-se Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 05 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia: 07/06/75).

PORTARIA N. 0532/75 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 2295/75,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual "Deodoro de Mendonça", nesta Capital, o servidor Elete de Nazaré Antonio, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual

de 1.º Grau "Presidente Castelo Branco", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 05 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia: 07/06/75).

PORTARIA N. 0533/75 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 2598/75,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola em Regime de Convênio Coração de Jesus nesta Capital o servidor Maria Silva de Jesus Amaral, ocupante do cargo de Servente, Nível—1, do Quadro Permanente, atualmente servindo na Escola Estadual de 1.º Grau "Augusto Montenegro", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 05 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia: 07/06/75).

PORTARIA N. 0534/75 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 0587/75,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual Jorge Colares, nesta Capital, o servidor Maria Libânia de Sousa Vieira, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP—1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo no Grupo Escolar Padre Antonio Vieira, no Município de Ourém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 05 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia: 07/06/75).

PORTARIA N. 0535/75 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 1712/75,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1.º Grau "Almirante Tamandaré" nesta Capital, o servidor Iná Neves dos Santos Monteiro, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP—1, do Qua-

dro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual de 1.º Grau "Frei Daniel", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 05 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia: 07/06/75).

PORTARIA N. 0536/75 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 2789/75,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1.º Grau "Panorama XXI", nesta Capital, o servidor Tereza Mendonça dos Santos, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio São Cristovão, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 05 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia: 07/06/75).

PORTARIA N. 0537/75 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 0628/75,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1.º Grau "General Gurjão", nesta Capital, o servidor Benvinda de Araújo Pontes, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual Nossa Senhora da Conceição, no Município de Abaetetuba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 05 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia: 07/06/75).

PORTARIA N. 0538/75 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com Of. n. 277/74—DRB de 12.08.1974,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola em Regime de Convênio São João Batista, na Vila de Icoaraci, no Município de Belém, o servidor Dolores Luzia Ramos Batista, ocu-

pante do cargo de Professor Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual "Frei Caetano Brandão", na mesma Vila.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 05 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia: 07/06/75).

PORTARIA N. 0540/75 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Of. n. 18/75—CORCOF de 05.03.1975,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 0063/75—DIVAP/DEPES de 2.01.1975, que retificou a lotação do servidor Maria Aguida Gomes de Carvalho, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 05 de março de 1975.

HELIO ANTONIO MOKARZEI
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia: 07/06/75).

PORTARIA N. 0541/75 — DIVAP/DEPES

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Of. n. 18/75—CORCOF de 05.03.1975,

RESOLVE:

Designar, até ulterior deliberação, como Vice-Diretora, da Escola Estadual de 1.º Grau "Profa. Anésia", nesta Capital, o servidor Maria Aguida Gomes de Carvalho, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP—3, do Quadro Especial do Magistério.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 05 de março de 1975.

HELIO ANTONIO MOKARZEI
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia: 07/06/75).

PORTARIA N. 0544/75 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 0262/75,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1.º Grau "Dr. Carlos Guimarães", nesta Capital, o servidor Jurema Barbosa Trindade, Servente, Referência 1, atualmente servindo na Escola Estadual

de 1.º Grau "Ruth Passarinho", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 05 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia: 07/06/75).

PORTARIA N. 0545/75 — DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 1283/75,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, como Servente, na Escola Estadual de 1.º Grau "Almirante Tamandaré, nesta Capital, o servidor Ivanildes Maria Barata Alves, ocupante do cargo de Professor Não Titulado Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola do Lugar Ramal do Itajuba, no Município de Curitiba.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 05 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia: 07/06/75).

PORTARIA N. 0546/75 — DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 1110/75,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1.º Grau "Caldeira Castelo Branco", nesta Capital, o servidor Rosineide de Souza Santos, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual de 1.º Grau "Artur Porto", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 05 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia: 07/06/75).

PORTARIA N. 0547/75 — DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 1929/75,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1.º Grau "Presidente Costa e Silva", nesta Capital, o servidor Adma Jorge Ereiro, Professor Primário, Referência IV, diarista, atualmente servindo na Escola Estadual de 1.º Grau "Rui Barbosa", nesta

Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 05 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia: 07/06/75).

PORTARIA N. 0548/75 — DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 2289/75—

DIVAP/DEPES,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, no Grupo Escolar "Maria Amélia de Vasconcelos", no Município de Capanema, o servidor Marieta de Oliveira Borges, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio "São Pedro São Paulo", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 05 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia: 07/06/75).

PORTARIA N. 0551/75 — DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 1484/75,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1.º Grau "Presidente Castelo Branco", nesta Capital, o servidor Vitória Régia Alencar de Almeida, ocupante do cargo de Professor Primário Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola Estadual de 1.º Grau "Jarbas Passarinho", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 05 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia: 07/06/75).

PORTARIA N. 0552/75 — DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 1159/75,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual "Panorama XXI", nesta Capital, o servidor Divanice Ferreira do Nascimento, ocupante do cargo de Professor Primário,

Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio "São Raimundo Nonato", nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 05 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia: 07/06/75).

PORTARIA N. 0553/75 — DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 0936/75,

RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1.º Grau "José Veríssimo", nesta Capital, o servidor Maria das Graças Goulart, Professor Primário, Referência IV diarista, atualmente servindo na Escola Estadual "Presidente Vargas", no Município de Tomé-Açu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 05 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia: 07/06/75).

PORTARIA N. 0555/75 — DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura usando de suas atribuições, e de acordo com o Of. s/n. DEAP de 07.02.1975,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Maria Lúcia Gomes Figueira de Melo ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Coordenadoria dos Órgãos Regionais e de Coerência Financeira, desta Secretaria de Estado, referentes ao exercício de 1975, no período de 01.03 a 30.03.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 05 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia: 07/06/75).

PORTARIA N. 0556/75 — DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 12833/74,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria n. 2021/74—DP/DEPES de 10.07.1974, que mandou servir, até ulterior deliberação, na Escola Estadual de 1.º Grau "Graziela

de Moura Ribeiro", nesta Capital, o servidor Noemia Ferreira do Nascimento, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 05 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia: 07/06/75).

PORTARIA N. 0557/75 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

PORTARIA N. 0558/75 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 14803/74,

N o m e

Marlene Souza de Figueiredo	
Regina Maria Célia dos Santos	Nascimento
Alda Damasceno Baltazar	
Tharciza Cordeiro de Castro	
Francisca Pinheiro da Costa	
Zeneide Nogueira da Rocha	
Abirahilda Gonçalves da Silva	

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 06 de março de 1975.

PORTARIA N. 0559/75 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

N o m e

Maria Lúcia do Espírito Santo	Fonseca
Belkiss Saraiva dos Santos	
Estelita Bittencourt Sena Barra	
Eloisa Cunha Dias	
Domingas Reis	

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 06 de março de 1975.

PORTARIA N. 0560/75 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Mem. n. 012/74-DEAP de 03.02.1975,

R E S O L V E :

Tornar sem efeito a Portaria n.

RESOLVE:

Retificar o exercício de 1974 para 1973, constante da Portaria n. 0026/75 — DIVAP/DEPES de 14.01.75, que concedeu trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Elcy Rodrigues Lacerda, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, exercendo o cargo, em comissão de Diretor de Departamento de Coordenação, Orientação e Controle, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 05 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia: 07/06/75).

R E S O L V E :

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores lotados na Escola Estadual de 1.º Grau "Paulo Maranhão", conforme escala a seguir relacionada:

Exerc.	Período
1974	02 a 31.01.1975
1974	02 a 31.01.1975
1973	02 a 31.01.1975
1973	02 a 31.01.1975
1973	02 a 31.01.1975
1973	02 a 31.01.1975
1973	02 a 31.01.1975

Prof. DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia: 07/06/75).

R E S O L V E :

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, aos servidores lotados no Departamento de Pessoal desta Secretaria de Estado, conforme escala a seguir relacionada:

Exerc.	Período
1973	14.02 a 15.03.1975
1973	03.02 a 04.03.1975
1975	25.01 a 23.02.1975
1974	01.02 a 02.03.1975
1974	04.03 a 02.04.1975

Prof. DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia: 07/06/75).

0085/75 — DIVAP/DEPES de 24.01.1975, que concedeu trinta (30) dias de férias regulamentares, ao servidor Francisco Sérgio Lopes Barbosa, Escrevente-Datilógrafo, Referência III, diarista, lotado no Departamento de Apoio Educacional Cultural e Desportivo, desta Secretaria

de Estado, referentes ao exercício de 1974, no período de 03.02 a 04.03.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 06 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia: 07/06/75).

PORTARIA N. 0562/75 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Mem. n. 15/75—GSS de 06.02.1975,

R E S O L V E :

Cancelar o período de férias do servidor Ronildo Barros, Motorista, Referência VIII, diarista, lotado na Divisão de Serviços Gerais, desta Secretaria de Estado, referente ao exercício de 1973, no período de 02.01.1975 a 31.01.1975 constante da Portaria n. 0112/75—DIVAP/DEPES de 30.01.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 06 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia: 07/06/75).

PORTARIA N. 0563/75 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Mem. n. 10/75—CEDESP de 06.02.1975,

R E S O L V E :

Retificar o período de 01.12.1974 a 30.12.1974, para 12.02.1975 a 13.03.1975, constante da Portaria n. 0128/75—DIVAP/DEPES de 03.02.1975, referente ao exercício de 1973, do servidor Maria Teresinha da Silva Carvalho, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, Nível EF-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Centro de Educação Especial, desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 06 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia: 07/06/75).

PORTARIA N. 0564/75 — DIVAP/DEPES

O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Of. n. 70/75—DRB de 25.02.1975,

R E S O L V E :

Mandar servir, até ulterior deliberação, a pedido, na Escola Estadual de 1.º Grau "Paulino de Brito", nesta Capital, o servidor Nilda de Oliveira Bentes, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Ma-

gistério, atualmente servindo na Escola em Regime de Convênio São Paulo, nesta Capital.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 06 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia: 07/06/75)

PORTARIA N. 0565/75 — DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Cancelar o período de férias de ... 26.12.1974 a 24.01.1975, concedido através da Portaria coletiva n. 3709/74 — DIVAP/DEPES de 24.10.1974, do servidor Edna Araújo Maués, Escrevente-Datilógrafo, Referência III, diarista, com exercício no Departamento de Pessoal desta Secretaria de Estado.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 06 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia: 07/06/75)

PORTARIA N. 0566/75 — DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto de Licença Especial de 28.02.1974, anexo ao Processo n. 012102/74,

R E S O L V E:

Determinar que o servidor Jucundina Passos de Oliveira, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual de 1.º Grau "Santos Dumont", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 28.02.1974, correspondente ao decênio de 07.03.1958 a 07.03.1968, no período de 01.10.1974 a 01.04.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 06 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia: 07/06/75)

PORTARIA N. 0567/75 — DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto de Licença Especial de 04.09.1974, anexo ao Processo n. 3000/75,

R E S O L V E:

Determinar que o servidor Maria José Quadros de Matos, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual de 1.º Grau

"Fadrezinha", no Município de Bragança, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 04.09.1974, correspondente ao decênio de 29.04.1949 a 29.04.1959, nos períodos de 01.03 a 01.07 e de 01.08 a 01.10.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 06 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia: 07/06/75)

PORTARIA N. 0568/75 — DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto de Licença Especial de 04.09.1974, anexo ao Processo n. 2021/75,

R E S O L V E:

Determinar que o servidor Angelina Cantuária Alves Bouth, ocupante do cargo de Professor Primário, Nível EP-3, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual de 1.º Grau "Paulino de Brito", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 04.09.1974 correspondente ao decênio de 16.05.1963 a 16.05.1973, nos períodos de 01.03 a 01.07 e de 01.08 a 01.10.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 06 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia: 07/06/75)

PORTARIA N. 0569/75 — DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto de Licença Especial de 16.05.1974, anexo ao Processo n. 14129/74,

R E S O L V E:

Determinar que o servidor Maria de Nazaré Freitas Soares, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício no Grupo Escolar "Alvaro Adolfo", no Município de Vizeu, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 16.05.1974, correspondente ao decênio de 06.05.1953 a 06.05.1973, nos períodos de 15.09 a 15.12.74 e de 01.03 a 01.06.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 06 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia: 07/06/75)

PORTARIA N. 0570/75 — DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

e de acordo com o Decreto de Licença Especial de 16.10.1974, anexo ao Proc. n. 15867/74,

R E S O L V E:

Determinar que o servidor Iracema Moraes Martins, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual de 1.º Grau "Dr. Justo Chermont", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 16.10.1974, correspondente ao decênio de 24.09.1962 a 24.09.1972, no período de 01.01 a 01.07.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 06 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia: 07/06/75)

PORTARIA N. 0571/75 — DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto de Licença Especial de 13.01.1971, anexo ao Proc. n. 12324/74,

R E S O L V E:

Determinar que o servidor Mary Brito Melui, ocupante do cargo de Professor Não Titulado, Nível EP-1, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual de 1.º Grau "Augusto Montenegro", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 13.01.1971, correspondente ao decênio de 16.04.1958 a 16.04.1968, no período de 01.10 a 01.12.1974.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 06 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOAO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia: 07/06/75)

PORTARIA N. 0572/75 — DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições e de acordo com os despachos exarados no Processo n. 2773/75,

R E S O L V E:

Mandar servir, a pedido, até ulterior deliberação, no Departamento de Apoio Educacional Cultural e Desportivo desta Secretaria de Estado, o servidor Raimundo de Nascimento, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração Padrão A, do Quadro Permanente, atualmente servindo como Professor de Turmas Suplementares, na Escola Polivalente "Plácido de Castro", no Município de Santarém.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 06 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOÃO HAGE
Subsecretário de Estado de Educação
e Cultura
(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia: 07/06/75).

PORTARIA N. 0573/75 — DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto de Licença Especial de 12.12.74, anexo ao Processo n. 1862/75.

R E S O L V E:

Determinar que o servidor Orlândina Rodrigues da Anunciação, ocupante do cargo de Servente, Nível 1, do Quadro Permanente, com exercício na Escola Estadual de 1.º Grau "José Alves Maia", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 12.12.1974, correspondente ao decênio de 16.01.1963 a 16.01.1973, nos períodos de 01.04 a 01.07 e de 01.08 a 01.11.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 06 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia: 07/06/75).

PORTARIA N. 0574/75 — DIVAP/DEPES
O Subsecretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto de Licença Especial de 16.05.1974, anexo ao Proc. n. 10251/75,

R E S O L V E:

Determinar que o servidor Terezinha de Jesus Rabelo Moura, ocupante do cargo de Professor Regente, Nível EP-2, do Quadro Especial do Magistério, com exercício na Escola Estadual de 1.º Grau "Augusto Olímpio", nesta Capital, goze a Licença Especial de que trata o Decreto datado de 16.05.1974, correspondente ao decênio de 09.05.1961 a 09.05.1971, no período de 01.08.1974 a 01.02.1975.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 06 de março de 1975.

Prof. DIONISIO JOÃO HAGE

Subsecretário de Estado de Educação e Cultura
(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia: 07/06/75).

PORTARIA N. 0575/75 — DIVAP/DEPES
O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições,

R E S O L V E:

Designar os servidores Sérgio Augusto Pereira da Rocha, Wilson Sá Ferrei-

ra e Rosa Maria Paraense Felo, para constituírem a comissão que fará o inventário do mobiliário e equipamento existentes nos prédios sito à Praça da República, Edifício Costa Leite n. 1020 e à Av. Nazaré n. 31.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Educação e Cultura, em 06 de março de 1975.

Prof. HÉLIO ANTONIO MOKARZEL
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(Ext. — Reg. n. 2973 — Dia: 07/06/75).

SEGURANÇA PÚBLICA**GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA N. 544 — DE 3 DE JUNHO DE 1975.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 8.269, de 02.02.1973, publicado no Diário Oficial de 07.02.1973,

R E S O L V E:

I — Conceder de acordo com a Lei n. 3.203/A, de 30.12.1964, regulamentada pelo Decreto n. 4.798, de 10.05.1965 e Portaria Governamental n. 135, de 13.08.1965, modificada pela Lei n. 4.298, de 24.12.1968, a gratificação de RISCO DE VIDA equivalente a quarenta por cento (40%) sobre os seus respectivos vencimentos, a José Alves de Oliveira Filho, ocupante do cargo, em comissão, de Escrivão de Polícia da Sede do Município de Breves.

II — A gratificação definida no item anterior será devida a partir da data da publicação da presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Segurança Pública, 03 de junho de 1975.

Cel. Exército DIRCEU BITTENCOURT
DE SA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. — n. 1775)

PORTARIA N. 545 — DE 3 DE JUNHO DE 1975.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 8.269, de 02.02.1973, publicado no Diário Oficial de 07.02.1973,

R E S O L V E:

I — Conceder de acordo com a Lei n. 3.203/A, de 30.12.1964, regulamentada pelo Decreto n. 4.798, de 10.05.1965 e Portaria Governamental n. 135, de 13.08.1965, modificada pela Lei n. 4.298, de 24.12.1968, a gratificação de RISCO DE VIDA equivalente a quarenta por cento (40%) sobre os seus respectivos

vencimentos, a Ramundo Alves de Moraes Filho, ocupante do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia da Sede do Município de Bonito.

II — A gratificação definida no item anterior será devida a partir da data da publicação da presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Segurança Pública, 03 de junho de 1975.

Cel. Exército DIRCEU BITTENCOURT
DE SA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. — n. 1775)

PORTARIA N. 546 — DE 3 DE JUNHO DE 1975.

O Secretário de Estado de Segurança Pública, no uso de atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 8.269, de 02.02.1973, publicado no Diário Oficial de 07.02.1973,

R E S O L V E:

I — Conceder de acordo com a Lei n. 3.203/A, de 30.12.1964, regulamentada pelo Decreto n. 4.798, de 10.05.1965 e Portaria Governamental n. 135, de 13.08.1965, modificada pela Lei n. 4.298, de 24.12.1968, a gratificação de RISCO DE VIDA, equivalente a quarenta por cento (40%) sobre os seus respectivos vencimentos, a Orlando do Amaral Corrêa, ocupante do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia da Sede do Município de Abaetetuba.

II — A gratificação definida no item anterior será devida a partir da data da publicação da presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Segurança Pública, 03 de junho de 1975.

Cel. Exército DIRCEU BITTENCOURT
DE SA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. Reg. — n. 1775)

COLETÂNEA DA LEI DE TERRAS DO ESTADO DO PARA.

Opúsculo à venda no Arquivo da Imprensa Oficial e no Posto de Vendas Centro — 13 de Maio, 280. — Preço Cr\$ 15,00

A N O N C I O S

CHAMMA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A.

BELÉM - PARA

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Dando cumprimento às disposições legais e estatutárias, apresentamos a V. Sas., para exame e julgamento o Balanço Geral e a Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, juntamente com o Parecer do Conselho Fiscal, documentos esses pertinentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1974.

Não obstante a clareza dos dados apresentados, sobre o movimento da empresa no citado exercício, colocamo-nos ao inteiro dispor de V. Sas., para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessários.

Belém, 31 de dezembro de 1974

O S C A R C H A M M A

CHAMMA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A.

C.G.C. 04.901.302/0001

BALANÇO GERAL

Em 31 de Dezembro de 1974

— A T I V O —

DISPONÍVEL		
Caixa	55.563,64	
Bancos	465.815,60	521.379,24
REALIZÁVEL		
Mercadorias	843.696,34	
Contas Correntes	3.629,13	
Investimento, Outras Aplicações	84.246,66	931.572,13
IMOBILIZADO		
Imóveis	8.909,51	
Móveis e Utensílios	81.741,79	
Bens c/ Reavaliação	124.603,54	215.254,84
COMPENSAÇÃO		
Ações Caucionadas	20,00	
Valores Segurados	2.600.000,00	2.600.020,00
		Cr\$ 4.268.226,21

— P A S S I V O —

NÃO EXIGÍVEL		
Capital	620.000,00	
Fundo de Depreciação	30.160,70	
Fundo de reserva legal	28.092,21	
Fundo p/Aumento de Capital	1.491,93	
Lucros Suspensos	38.178,92	917.923,76
EXIGÍVEL		
Duplicatas a pagar	448.161,50	
Papéis a pagar	500.000,00	
Reservas Estatutárias	3.121,50	951.283,00

COMPENSAÇÃO

Caução da Diretoria	20,00	
Seguro de Valores	2.600.000,00	2.600.020,00
		Cr\$ 4.268.226,21

Belém, 31 de dezembro de 1974

O S C A R C H A M M A
R U Y V I L L A R S A M P A I O
CRC 1383-Pa. — CPF 007.691.342

CHAMMA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A.

Exercício de 1974

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

— D É B I T O —

MERCADORIAS COMPRAS	
Valor das compras em 1974	9.722.762,01
MERCADORIAS — ESTOQUE	
Inventário em 31.12.73	744.720,38
GRATIFICAÇÕES A EMPREGADOS	
Saldo devedor desta conta	5.201,81
PREVIDÊNCIA SOCIAL	
Idem, idem	72.551,68
IMPÓSTO DE RENDA NA FONTE	
Idem, idem	408,04
JUROS DISPENDIDOS	
Idem, idem	87,81
DESPESAS GERAIS — MATRIZ	
Idem, idem	703.485,34
DESPESAS GERAIS — FILIAIS	
Idem, idem	418.640,24
	Soma do débito
	11.667.857,31

DISTRIBUIÇÃO DO RESULTADO	
FUNDO DE DEPRECIACÃO	
5% s/ móveis e utensílios	8.174,19
FUNDO DE RESERVA LEGAL	
5% s/ o lucro	2.121,00
GRATIFICAÇÃO ESTATUTÁRIA	
5% p/ a diretoria	2.121,00
LUCROS SUSPENSOS	
Lucro a disposição da Ass. Geral	38.178,92

Cr\$ 11.718.452,42

— C R É D I T O —

AVARIAS	
Saldo credor desta Conta	737,36
JUROS E DESCONTOS AUFERIDOS	
Idem, idem	42.914,38
MERCADORIAS VENDAS	
Vendas em 1974	10.831.104,32
MERCADORIAS ESTOQUE	
Inventário em 31.12.74	843.696,34
	Cr\$ 11.718.452,42

Belém, 31 de dezembro de 1974

O S C A R C H A M M A
R U Y V I L L A R S A M P A I O
CRC 1383-Pa. — CPF 007.691.342

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Obedecendo às disposições legais e estatutárias, nós abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de CHAMMA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A., reunimo-nos em sua sede social, para examinarmos e darmos parecer sobre as contas da Diretoria, relativas ao exercício de 1974.

Depois de examinados todos os documentos apresentados, verificamos, achar-se tudo em completa ordem, mostrando o Balanço Geral de 1974, com clareza e exatidão a

real situação da Sociedade, no referido exercício.

Assim sendo, somos de parecer que as contas da diretoria, referentes ao exercício ora findo, mereçam a aprovação dos Senhores Acionistas.

Belém, 31 de dezembro de 1974

Thomas de Aquino Lobato

CPF: 018.800.632

Uriel Edson Coelho de Oliveira

CPF: 029.735.702

José Vicente Soares

(Ext. Reg. n. 3124—Dia—7.6.75)

Companhia Gráfica e Editora Globo GRAFISA

CGC — MF número 04930921/0001

Ata da Assembléia Geral Ordinária, realizada em 22 de abril de 1975.

As 16 (dezesseis) horas do dia 22 de Abril de 1975, na cidade de Belém, neste Estado, à Travessa Djalma Dutra número 403, sede social de "Cia. Gráfica e Editora Globo" — GRAFISA, reuniram-se os acionistas da declinada Empresa, em obediência ao Edital de Convocação de Assembléia Geral Ordinária, lavrado assim, e publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado nos dias 9, 10 e 11 do mês de Abril de 1975. "Companhia Gráfica e Editora Globo" — GRAFISA — CGC — MF número 04930921/0001 — Convocação — Convidamos os acionistas de "Companhia Gráfica e Editora Globo" — GRAFISA, para, no próximo dia 22 de Abril de 1975, às 16 horas, na sede social da Empresa, à Travessa Djalma Dutra, n. 403, nesta Capital em Assembléia Geral Ordinária, deliberar sobre o seguinte: a) Discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Balanço e Lucros e Perdas de 1974, inclusive parecer do Conselho Fiscal sobre as contas da Diretoria; b) Eleição dos membros da Diretoria para o triênio 1975—1978; c) Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para 1975; d) Fixação dos honorários dos membros da Diretoria, inclusive representação para 1975; e) Fixação dos honorários dos membros do Conselho Fiscal para 1975; f) O que ocorrer. Belém, 4 de abril de 1975. (a) A Diretoria". Assumi a presidência dos trabalhos o acionista Altino Tavares Pinheiro, que, após consultar a existência de número legal para a abertura dos trabalhos e o cumprimento da pauta, convidou o acionista Alberto Lima da Silva para secretariar a sessão, determinando a ele, ato contínuo, a leitura do Edital, acima transcrito. Ultimada a leitura, o senhor Presidente rogou ao Senhor Secretário promovesse a leitura do relatório da Diretoria, Balanço, Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relacionado com o ano de

1974. Cumprida a decisão do senhor Presidente, este colocou a matéria em julgamento, sendo os mencionados documentos aprovados, sem reserva e sem discrepância de votos. Prosseguindo, o Senhor Presidente promoveu a eleição dos membros da Diretoria, para o triênio 1975—1978, recaindo a escolha nos seguintes acionistas: Diretor Presidente — Altino Tavares Pinheiro, CPF — MF número 000.318.362, Diretor-Comercial Alice Tavares Pinheiro, CPF — MF n. 000.443.502; Diretor-Industrial — Alberto Lima da Silva, CPF — MF número 000.318.442, continuando vaga a do Diretor Superintendente. Em seguida, o Senhor Presidente realizou a eleição dos membros do Conselho Fiscal para 1975. Foram eleitos: membros efetivos; José Maria Bonfim de Almeida, brasileiro, contador CPF — MF número 005.846.062; Renato Chalu Pacheco, brasileiro, médico, CPF — MF número 000.429.862 e Jean Chicre Bitar, brasileiro, médico, CPF — MF número 000.429.602, todos casados, residentes e domiciliados em Belém do Pará; membros suplentes: Maria Emma Santos O'Brien, brasileira, solteira, CPF — MF n. 000.646.022; Mauricio Coelho de Souza, brasileiro, médico, CPF — MF número 001.251.562 e José Fernandes Fonseca, brasileiro, comerciante, CPF — MF n. 000.512.252, igualmente casados, residentes e domiciliados em Belém do Pará. Tanto os membros da Diretoria, como os do Conselho Fiscal foram declarados empossados neste ato. De acordo com a pauta, o senhor Presidente rogou à Assembléia a fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o ano de 1975. Para os Diretores, a Assembléia fixou, para cada um, o valor mensal de Cr\$ 16.100,00 (Dezesseis mil e cem cruzeiros) e mais uma representação mensal, para o Diretor-Presidente, equivalente a 15% do aludido honorário. Quanto aos membros do Conselho Fiscal em efetivo exercício, a Assembléia fixou em Cr\$ 10,00 (Dez cruzeiros), para cada um deles. Finalmente, na parte do que ocorrer, a Assembléia aprovou a alocação em "Lucros Suspensos" do saldo colocado, em Balanço, à disposição dela. Terminada a pauta, o senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo

necessário à Lavratura deste documento. Precisamente, às 16,45 horas, reabriu os trabalhos e determinou a leitura desta ata. Concluída a leitura, o senhor Presidente determinou a manifestação da casa, sobre este documento, que foi aceito, sem emendas, nem rasuras, indo, por todos, assinado. Belém, 22 de abril de 1975. (aa) Altino Tavares Pinheiro — Alberto Lima da Silva — Alice Tavares Pinheiro — Maria Regina Toscano Pinheiro — Manoela Sophia Santana e Victor Manoel Pelaez.

Está conforme o original: e é cópia fiel da transcrita no livro próprio.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

ALBERTO LIMA DA SILVA

ALICE TAVARES PINHEIRO

MARIA REGINA TOSCANO PINHEIRO

MANOELA SOPHIA SANTANA

Victor Manoel Pelaez

Contador — CRC n. 002 — CPF número 002.928.422

Cartório Queiroz Santos

Reconheço, por ter conferido com outras existente em meu arquivo as 06 assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 22 de maio de 1975.

Adriano de Queiroz Santos

Tabelião Substituto

Junta Comercial do Estado do Pará JUCEPA

Certifico por decisão da Plenário reunida em 27.05.75, foi arquivada nesta JUCEPA, sob número 910/75 a primeira via da presente ata que interessa a "Cia. Gráfica e Editora Globo" — GRAFISA.

Belém, 27 de maio de 1975.

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da — JUCEPA

P/Adalberto Acatuassú Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

José Vieira Gonçalves

Vice-Presidente em exercício

(Ext. Reg. n. 3132 — Dia — 7.06.75)

**Companhia Gráfica e
Editora Globo
GRAFISA**

CGC — MF número 04.931.921/0001

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 22 de abril de 1975.

As 18 (dezoito) horas do dia 22 de abril de 1975, na cidade de Belém, neste estado, reuniram-se os acionistas de "Companhia Gráfica e Editora Globo — GRAFISA, na sede social da Empresa, à Travessa Djalma Dutra, número 403, em Assembléia Geral Extraordinária, convocada pelo Edital publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, nos dias 09, 10 e 11 de abril do corrente ano e, igualmente, no matutino "O Liberal", nos dias 09, 10 e 11 e vasado nos seguintes termos: "Companhia Gráfica e Editora Globo" — GRAFISA, CGC — MF número 04.931.921/0001. Assembléia Geral Extraordinária. Convocação. Convidamos os acionistas de Companhia Gráfica e Editora Globo "GRAFISA", para, no próximo dia 22 de abril de 1975, às 18 horas, na sede social da Empresa, à Travessa Djalma Dutra, número 403, nesta Capital, em Assembléia Geral Extraordinária, deliberar sobre o seguinte: a) Proposta da Diretoria e respectivo Parecer do Conselho Fiscal, quanto à elevação do capital social, mediante a capitalização da isenção do IR, na forma da legislação específica, inclusive a alteração de disposição estatutária própria; b) O que ocorrer. Belém, 4 de abril de 1975. (a) Altino Tavares Pinheiro, Diretor-Presidente. "Após verificar a existência de número legal, assumiu a presidência dos trabalhos o acionista Altino Tavares Pinheiro que, dando início à sessão, convidou o acionista Alberto Lima da Silva para secretariar a Assembléia. De acordo com a pauta, o senhor Presidente determinou ao senhor Secretário a leitura do Edital de Convocação, acima transcrito e mais a Proposta da Diretoria e o competente Parecer do Conselho Fiscal, assim redigidos: Proposta da Diretoria. Senhores Acionistas. Em face de disposição contida no DL número 756/69, esta Sociedade deverá promover a capitalização do valor da isenção do Imposto de Renda, concedida pela SUDAM no montante de Cr\$ 439.829,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e vinte e nove cruzeiros). Ora, sendo Autorizado o Capital desta Empresa, deverá-se promover a incorporação, mediante sua integralização, do saldo da conta prefalada. Por outro lado, as ações decorrentes da referida integralização serão distribuídas de modo gratuito, e rateadas entre os atuais acionistas, na proporção das ações de cada um deles. Em sendo assim o ca-

pital da Empresa ficou assim constituído: Capital Autorizado Cr\$ 9.800.000,00 (Nove milhões e oitocentos mil cruzeiros). Realizado Cr\$ 5.725.035,00 (Cinco milhões setecentos e vinte e cinco mil e trinta e cinco cruzeiros). A Realizar Cr\$ 167.234,00 (Cento e sessenta e sete mil, duzentos e trinta e quatro cruzeiros). A Subscrever Cr\$ 3.907.731,00 (Três milhões, novecentos e sete mil setecentos e trinta e um cruzeiros). É a Proposta. Belém, 3 de fevereiro de 1975 (a) Altino Tavares Pinheiro Diretor-Presidente. "Parecer do Conselho Fiscal: Os infra-assinados, membros do Conselho Fiscal de "Companhia Gráfica e Editora Globo" — GRAFISA. Após analisarem a Proposta da Diretoria, firmada pelo Senhor Presidente em 3 de fevereiro último, quanto à elevação do capital social, mediante a capitalização da isenção do Imposto de Renda, concedida pela SUDAM, na forma estatuida pelo DL — 756/69; recomendam sua aprovação pela Assembléia Geral Extraordinária, que, para tal fim, for convocada. Belém, 10 de fevereiro de 1975. (aa) Doutor Renato Chalu Pacheco, CPF número 000.429.862, Doutor Jean Chicre Bittar, CPF número 000.429.602 e José Maria Bonfim de Almeida, CPF número 005.846.062". Concluída a leitura dos mencionados documentos, o senhor Presidente colocou-os em discussão. Depois de prestar os esclarecimentos solicitados, o senhor Presidente submeteu-os à aprovação da Assembléia, sendo eles aprovados, sem reserva. Ultimada a pauta, o senhor Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura desta. Precisamente, às 18,30 minutos, reabriu a Assembléia, determinando a mim, Secretário, a leitura deste documento. Após a leitura, foi ele aprovado pelos acionistas presentes, indo ela assinada por todos.

Belém, 22 de abril de 1975.

Confere com o original

ALTINO TAVARES PINHEIRO
ALBERTO LIMA DA SILVA
ALICE TAVARES PINHEIRO
MARIA REGINA TOSCANO PINHEIRO
MANOELA SOPHIA SANTANA
Victor Manoel Pelaez
Contador CRC — 002

Cartório Queiroz Santos

Reconheço por ter conferido com outras existente em meu arquivo as 06 assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 03 junho de 1975

Adriano de Queiroz Santos
Tabellão Substituto

Junta Comercial do Estado do Pará

JUCEPA

Certifico por decisão do Plenário reunida em 03.06.75, foi arquivada nesta

JUCEPA, sob número 947/75, a primeira via da presente ata que interessa a "Cia. Gráfica e Editora Globo" — GRAFISA Belém, 03 de junho de 1975

Alfredo Ferreira Coelho

Secretário Geral da — JUCEPA

Adalberto Acatuassu Nunes

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

(Ext. Reg. n. 3131 — Dia — 7.6.75)

MOÍNHOS DE TRIGO BELÉM S/A.

EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE MOÍNHOS DE TRIGO BELÉM S/A.

Sede: Belém — Estado do Pará
CGMF 04.795.944/0001

Com a participação dos acionistas representando mais de dois terços do capital social, foi formalizada, às nove horas de hoje, na sede social, na Travessa Almirante Wandenkolk, 161, em Belém, Estado do Pará, sob a presidência do acionista Theóphilo Aloysio Stein, secretariado pelo acionista Carlos Alberto Correa de Mattos, a Assembléia Geral Ordinária dos acionistas de Moínhos de Trigo Belém S/A, na qual regularmente deliberaram, por unanimidade, abstenção de votar os legalmente impedidos, o seguinte: 1) Aprovar sem reservas ou ressalvas, as contas da Diretoria, relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974, expressas no Balanço Patrimonial, Demonstrativo do Resultado, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal; 2) Determinar que o saldo à disposição da Assembléia tenha o seguinte destino: a) aos acionistas "pro temporis rata" dividendos equivalente a 6% (seis por cento) do capital integralizado, que corresponde a Cr\$ 882.296,59 (oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e noventa e seis cruzeiros e cinquenta e nove centavos), oriundo dos lucros operacionais, tudo pagável em quatro parcelas mensais, iguais e consecutivas, contadas a partir do último dia do mês de maio de 1975; b) a gratificação da diretoria de Cr\$ 191.000,00 (cento e noventa e um mil cruzeiros), cabendo ao Diretor Presidente a importância de Cr\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil cruzeiros), ao Diretor Superintendente, Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) e ao Diretor Executivo, Dr. Theóphilo Aloysio Stein, Cr\$ 79.000,00 (setenta e nove mil cruzeiros), pagáveis nas mesmas condições dos dividendos; c) destinar o saldo à Reserva para futuro aumento do capital social; 3) Eleger para membros efetivos do Conselho Fiscal os Senhores Paulo de Moura Barroso, brasileiro, ca-

sado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Belém, Pará, à Travessa Itororó, 2752, portador da carteira de identidade n. 788.134, CPF/n. 000584082; Adriano Borges da Costa, português, casado, bancário, residente e domiciliado em Belém, Pará, na Av. Nazaré, 785, portador da carteira de identidade n. 2.550-SRE, CPF/n. 001280662 e José Nunes de Rezende, português, casado, comerciante, residente e domiciliado em Belém-Pará, na Rua dos Tamoios, 1622, portador da carteira de identidade n. 7.840-SRE, CPF/n. 002639152 e para suplentes os Srs. Carlos Filomeno Soares Rufino, engenheiro civil, brasileiro, casado, residente na Av. Gentil Bittencourt n. 2.312, cart. 353-D-CREA-1°R., CPF/n. 000050022; Cezar Bentes da Silva, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Belém-Pará, na Rua Arcipreste Manoel Teodoro n. 457, portador da carteira de identidade n. 381.727, CPF/n. 000584.162 e Pedro Ivo Hartemann, brasileiro, casado, industrial, residente e domiciliado em São Leopoldo, Rio Grande do Sul, na Avenida Senador Salgado Filho, n. 3028, portador da carteira de identidade n. 422.217-PS, CPF/n. 018085910, os quais perceberão a remuneração de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) por sessão à que participarem; 4) Confirmar, por estarem com seus mandatos em vigor, os atuais membros da diretoria, fixando-lhes como remuneração um acréscimo de 30% (trinta por cento), sobre a do ano anterior, passível a partir de 1° 01 75; Ratificar os atos da administração relacionados com as operações sociais, outorgando-lhes um voto de louvor pela dedicação. Os atos precedentes foram lidos em Assembléia, tendo sido devidamente publicados: a) o Aviso a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei 2.627/40 no Diário Oficial do Pará e na A Província do Pará, nas edições de 27, 28, 02 e 01 03 75; b) a convocação no Diário Oficial, edições 3, 4 e 5 de abril e na A Província do Pará, edições de 2, 3 e 4 de abril de 1975; c) os demais documentos foram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará, na Edição de 11.04.75 e na A Província do Pará, na edição de 18 de abril de 1975. De tudo lavrou-se esta Ata que foi aprovada por unanimidade e vai assinada no original transcrito no livro próprio pelos seguintes acionistas: Belém, Pará, 22 de abril de 1975. — Assinada: Moinho Pernambucano S/A — Gehlho Nezzello — Diretor; Moinho de Trigo Maranhão S/A — Rubem Wiethaeuper — Diretor; Moinhos Cruzeiro do Sul S/A — Erni Wiethaeuper — Diretor; Erni Wiethaeuper; Antônio Giovanni Maria Varóla; Arthur Wiethaeuper, Rubem Wiethaeuper, Theophilo Aloysio Stein, Alberto Zuzzi, Gehlho Nezzello, Carlos

Alberto Correa de Mattos, Carlos Wiethaeuper.

Declaramos que a presente é cópia fiel da que se encontra transcrita no livro próprio e que as assinaturas naquela contidas são verdadeiras.

Belém (PA), 22 de abril de 1975.

THEOPHILO ALOYSIO STEIN

Presidente da Assembléia

CARLOS ALBERTO CORREA DE MATTOS

Secretário da Assembléia

CARTÓRIO DINIZ

Reconheço as firmas supra de Theophilo Aloysio Stein e Carlos Alberto Correa de Mattos.

Belém, 05 de maio de 1975.

Em testemunho E.M.C.M.C. da verdade.

Eleonora M. C. Moreira de Castro
Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA

Certifico por decisão do Plenário reunido em 03.06.75, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob n. 933/75, a primeira via da presente ata que interessa a Moinho de Trigo Belém S/A.

Belém, 03 de junho de 1975. — (aa)

Alfredo Ferreira Coelho, secretário geral da JUCEPA — Adalberto Acatauassu Nunes, presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.

(T. n. 23380 — Reg. n. 3137 — Dia 7.6.1975)

Romariz, Fischer S.A., Indústria, Comércio e Agricultura

C.G.C. — 04.895.264

Assembléia Geral Extraordinária Convocação

Convidamos os nossos acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em nossa sede social à travessa D. Pedro I, número 163, nesta cidade, às 9:00 horas do dia 30 de Junho de 1975, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Aumento do Capital Social e consequente alteração dos Estatutos Sociais; e
- O que ocorrer.

Belém, — Pará, 2 de Junho de 1975

(a) RUDOLPH MÖLLER

Presidente

(Ext. Reg. n. 3853 — Dias — 5, 6, e 7.06.75)

Companhia Amazônia Têxtil de Anigem

“C A T A”

C.G.C. (MF) 04.896.759/0001—55

AVISO AOS ACIONISTAS

Pagamento de Dividendos

Pelo presente Aviso, convidamos os Senhores Acionistas da “Companhia Amazônia Têxtil de Anigem” — CATA — a comparecerem em sua sede social à Avenida Bernardo Sayão, número 138, de segunda a sexta-feira, no horário de 9:00 às 11:00 horas, para receberem os dividendos de suas ações, relativos ao exercício social encerrado em 31.12.1974

Belém (Pá), 03 de junho de 1975

A DIRETORIA

(Ext. Reg. n. 3092 — Dias — 5, 6 e 7.06.1975)

PIRAGUASSÚ AGRO PECUÁRIA S.A.

C.G.C. (MF. N. 04.990.263/0001

Assembléia Geral Extraordinária

—CONVOCAÇÃO—

São convocados os Srs. Acionistas da PIRAGUASSÚ AGRO PECUÁRIA S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se em 17/06/75, às 10:00 horas na sua sede social à Rua 15 de Novembro n. 226 — 14.º andar — C. 1414, com a seguinte ordem do dia: a) Re-Ratificação da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 30/11/74, em que constou erro datilográfico no texto do artigo 5.º dos Estatutos Sociais; B) Outros assuntos de interesse da sociedade.

A DIRETORIA

Dr. José Augusto Leite de Medeiros

Diretor-Presidente

CIC N. 006.496.228

Dr. José Carlos Pires Carneiro

Diretor-Superintendente

CIC N. 216.468.218

(Ext. — Reg. n. 3117 — Dias: 06, 07 e 10/06/75).

CHAMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CGC. 04901302/0001-91

A V I S O

Na sede social desta empresa, no Boulevard Castilhos França n. 21, nesta cidade, acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, os documentos de que trata o art. 99 do Decreto-Lei n. 2.627 de 27 de setembro de 1974, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1974.

Belém, 04 de junho de 1975.

JORGE JOSÉ CHAMMA

Diretor

(Ext. — Reg. n. 3122 — Dias: 06, 07 e 10/06/75).

Fundação Assistencial-Médica dos Trabalhadores Rural de Santa Maria do Pará

ESTATUTOS SOCIAIS

CAPÍTULO I

Da Denominação, Sede, Foro e Duração

Artigo 1.º — A FUNDAÇÃO Assistencial-Médica dos Trabalhadores Rural de Santa Maria do Pará, instituída pela Escritura Pública de 30 de maio de 1975, lavrada em notas do Tabelião João Botelho de Sousa, com personalidade jurídica de direito privado, reger-se-á pelas presentes Estatutos e terá sede e foro nesta cidade.

Artigo 2.º — A FUNDAÇÃO terá existência por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II

Das Finalidades

Artigo 3.º — A FUNDAÇÃO tem as seguintes finalidades, que não poderão ser alteradas em nenhuma hipótese.

I — Criação e manutenção de unidades hospitalares, assistenciais, médicas e ambulatoriais, destinadas a atender aos trabalhadores rurais e seus dependentes;

II — realização de medicina preventiva em favor do trabalhador rural;

III — Desenvolvimento de campanhas visando à educação sanitária do Trabalhador Rural, por palestras, cursos e programas radiofônicos;

IV — elevação do padrão de saúde do Trabalhador Rural, mediante cooperação com a comunidade e as entidades públicas e privadas dedicadas aos mesmos propósitos.

CAPÍTULO III

Do Patrimônio e de sua Manutenção

Artigo 4.º — Constituem patrimônio da FUNDAÇÃO:

I — Os bens e direitos com que foi instituída;

II — Os que, por qualquer forma, venha a adquirir com recursos próprios;

III — Os que a ela venham a ser incorporados, em razão de legados, doações, auxílios ou subsídios.

Artigo 5.º — A manutenção dos serviços, objeto da FUNDAÇÃO far-se-á:

I — Com subsídios, auxílios e subvenções que lhe forem concedidos;

II — com a renda de seu patrimônio;

III — com a receita proveniente da remuneração de serviços prestados a pessoas não incluídas no item I do artigo 3.º, sem prejuízo da assistência devida ao trabalhador rural e seus dependentes;

IV — com outras rendas e eventuais.

CAPÍTULO IV

Da Administração

Artigo 6.º — A administração da FUNDAÇÃO é composta:

I — de um Conselho Deliberativo;

II — de um Conselho Fiscal;

III — de uma Diretoria.

Artigo 7.º — Os cargos do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal e da Diretoria serão exercidos gratuitamente.

Artigo 8.º — Os cargos de administração serão exercidos pessoalmente, só sendo admitido o mandato, com a responsabilidade do autorgante, para o cargo de conselheiro, quando representando pessoa jurídica no Conselho Deliberativo.

Artigo 9.º — A competência do membro da Diretoria é indelegável.

CAPÍTULO V

Do Conselho Deliberativo

Artigo 10 — O Conselho Deliberativo é órgão permanente, com número ilimitado de conselheiros, ao qual compete, como órgão máximo da FUNDAÇÃO, apreciar, decidir e deliberar sobre;

I — alteração dos Estatutos;

II — eleição de seu Presidente e dos demais membros;

III — eleição dos membros da Diretoria, e do Conselheiro Fiscal;

IV — aprovação dos Relatórios, Contas e Balanços de cada exercício financeiro, determinando providências que couberem em caso de rejeição ou não apresentação;

V — a alienação ou destinação de bens da FUNDAÇÃO;

VI — avocação de qualquer assunto de interesse da FUNDAÇÃO.

Artigo 11 — Compõem o Conselho Deliberativo:

I — os instituidores da FUNDAÇÃO;

II — As pessoas físicas ou as representantes de entidades públicas ou privadas que tenham feito doação em valor igual ou superior a um mínimo fixado pelo Conselho Deliberativo.

III — As pessoas físicas ou representantes de entidades públicas ou privadas que tenham, a juízo do Conselho Deliberativo, prestados serviços relevantes, ou tenham empenhados seu interesse em favor de campanhas de assistência ao trabalhador rural, fazendo jus ao título de Conselheiro;

IV — os membros do Conselho Fiscal e da Diretoria.

Parágrafo único — Os representantes de entidades Públicas ou privadas, exibindo a credencial, exercem pessoalmente o mandato.

Artigo 12 — O Conselho Deliberativo reúne-se:

I — ordinariamente, uma vez por ano.

II — extraordinariamente, quando convocada pelo seu Presidente, pelo Presidente da FUNDAÇÃO, ou por cinco de seus membros;

§ 1.º — A convocação do Conselho Deliberativo será feita por convite pessoal a cada conselheiro, mediante recibo e por afixação em local visível de edi-

tal publicado em jornal de circulação nesta cidade, no mínimo dez dias antes de sua realização.

§ 2.º — O Conselho Deliberativo reúne-se em qualquer número à hora marcada, salvo nos casos em que este Estatuto exige "quorum" quando, se este não for atingido em primeira convocação haverá segunda para uma hora após, devendo essa circunstância constar do edital a que se refere o parágrafo anterior.

Artigo 13 — As reuniões do Conselho Deliberativo serão dirigidas pelo seu Presidente, a quem compete designar secretários e escrutinadores.

§ 1.º — Impedido o Presidente, os trabalhos serão dirigidos por Conselheiro aclamado ou eleito por seus pares.

§ 3.º — Na ausência do Presidente ao início de reuniões devidamente convocadas, cabe a abertura ao Conselheiro mais idoso presente.

CAPÍTULO VI

Do Conselho Fiscal

Artigo 14 — O Conselho Fiscal é composto de três membros efetivos, com mandato de três anos, permitida a reeleição.

Artigo 15 — Compete ao Conselho Fiscal:

I — examinar os livros e documentos da FUNDAÇÃO;

II — emitir parecer sobre Relatórios e balanços trimestrais de caixa.

III — emitir parecer sobre relatórios, contas e balanços do exercício submetendo-o ao Conselho Deliberativo;

IV — eleger anualmente seu Presidente;

V — declarar o impedimento de seus membros e convocar os respectivos suplentes, para completar o mandato ou simplesmente para substituí-los.

CAPÍTULO VII

Da Diretoria

Artigo 16 — A Diretoria compõe-se de:

I — Um Presidente;

II — Um Secretário Geral;

III — Um Tesoureiro Geral.

Artigo 17 — Compete à Diretoria:

I — praticar todos os atos gestores e administrativos da FUNDAÇÃO, não deferidos a outros órgãos.

II — avocar ao seu conhecimento decisão matéria da competência dos seus membros;

III — tomar medidas acatadoras dos interesses da FUNDAÇÃO, ad-referendum dos órgãos que as deveriam tomar provando a urgência;

IV — nomear um Superintendente dos Serviços Assistenciais que deverá ser médico e ao qual caberá programar a execução dos serviços assistenciais da FUNDAÇÃO e dirigir-lhes a execução quando aprovados pela Diretoria;

V — elaborar o regimento Interno

§ 1.º — Cada diretor poderá ser e

xiliado pelo seu suplente que não tem voto nas reuniões da Diretoria, é incompatível com o ressalvado o caso de substituição.

§ 2.º — O exercício de cargo da Diretoria é incompatível com o de membro do Conselho Fiscal.

§ 3.º — A Diretoria fixará os dias e horas das reuniões ordinárias, dando ciência ao Conselho Fiscal, cujos membros poderão delas participar sem direito a voto.

Artigo 18 — Compete ao Presidente:

I — presidir a FUNDAÇÃO e a Diretoria;

II — praticar em caráter de emergência e ad-referendum, todos os atos privativos da Diretoria;

III — representar a FUNDAÇÃO em juízo e fora dele;

IV — coordenar as atividades da Diretoria;

V — assinar com o Tesoureiro geral, cheques, ordens de pagamentos, contratos e quaisquer documentos que acarretam responsabilidade para a FUNDAÇÃO, bem como os balanços, balancetes e contas a serem apresentadas a outros órgãos da FUNDAÇÃO;

VI — assinar com o Secretário Geral, as atas da Diretoria, os relatórios ou expedientes para autoridades ou outros órgãos da FUNDAÇÃO.

Artigo 19 — Compete ao Secretário Geral:

I — secretariar as reuniões da Diretoria, assinando as atas aprovadas com o Presidente;

II — assinar com o Presidente, todos os relatórios que fizer e os expedientes destinados a autoridades ou órgãos da Fundação;

III — manter a orientação técnica dos serviços da Secretaria;

IV — supervisionar a execução de todas as providências que a FUNDAÇÃO deva tomar;

V — assinar contratos de trabalho e suas rescisões, autorizações de pagamento, movimentação e quaisquer atos referentes a empregados, desde que previamente autorizado pela Diretoria ou pelo Presidente, se for o caso;

VI — supervisionar, sob sua responsabilidade os serviços da parte administrativa da FUNDAÇÃO;

VII — desincumbir-se das missões que lhe forem confiadas ou determinadas pelo Presidente ou pela Diretoria.

Artigo 20 — Compete ao Tesoureiro Geral:

I — manter a guarda dos bens e valores da FUNDAÇÃO, zelando por sua conservação;

II — assinar, com o Presidente, cheques, ordens de pagamento, contratos ou qualquer instrumento que acarretem responsabilidade para a FUNDAÇÃO, bem como balancetes, contas e balanços a se-

rem apresentados a outros órgãos da FUNDAÇÃO;

III — assinar cheques e ordens de pagamento, para fins de depósito nas contas bancárias da FUNDAÇÃO;

IV — receber, passar recibo e dar quitação de bens e valores entregues à FUNDAÇÃO.

CAPÍTULO VIII

Das Eleições

Artigo 21 — Para as eleições da Administração serão observadas as seguintes normas:

I — O Conselho Deliberativo elegerá o seu Presidente com mandato anual, sendo admitida a recondução;

II — para compor o Conselho Fiscal e a Diretoria os candidatos deverão ser indicados por membros do Conselho Deliberativo, individualmente para cada cargo com o respectivo suplente que o substituirá nos impedimentos e lhe sucederá na vacância, pelo restante do mandato;

III — O candidato será considerado eleito desde que obtenha a maioria absoluta dos votos presentes;

IV — as impugnações que houver serão julgadas na mesma reunião.

CAPÍTULO IX

Disposições Gerais

Artigo 22 — Os bens da FUNDAÇÃO somente poderão ser utilizados para a realização das suas finalidades, ressalvadas a sua inversão para a obtenção de renda destinada aos fins que determinaram a sua instituição.

Artigo 23 — A alienação de bens somente poderá ser deliberada por proposta da Diretoria, com parecer favorável da maioria absoluta dos membros do Conselho Deliberativo.

Parágrafo único — A alienação de material de consumo inservível independente da providência a que se reporta o artigo.

Artigo 24 — A Diretoria, através do Conselho Fiscal, remeterá ao Conselho Deliberativo, até o dia 31 de janeiro de cada ano, o relatório, os balanços trimestrais, e o balanço anual do exercício anterior.

Parágrafo único — O exercício social e financeiro coincidirá com o ano civil.

Artigo 25 — As alterações dos Estatutos só vigorarão após a aprovação do Ministério Público e o respectivo registro.

Artigo 26 — Conhecida irregularidade grave que contra-indique a permanência de qualquer membro da Diretoria até o término do mandato, o Conselho Deliberativo solicitará ao Ministério Público a designação de três elementos para apurar em processo o fato submetendo-o à sua consideração.

Artigo 27 — A perda do mandato será declarada pelo Conselho Deliberati-

vo, observando as seguintes normas:

I — convocação do Conselho Deliberativo expressamente para esse fim;

II — decisão com a presença mínima de dois terços de seus membros e maioria absoluta dos votos presentes.

Artigo 28 — Verificada a impossibilidade de manutenção a FUNDAÇÃO poderá ser extinta se assim for decidida por quatro quintos dos membros do Conselho Deliberativo.

Parágrafo único — No caso de extinção os seus bens serão destinados a

CAPÍTULO X

Disposição Transitória

Artigo 29 — O primeiro mandato da Diretoria e do Conselho Fiscal, prolongar-se-á desta data até o fim do exercício de 1976.

Santa Maria do Pará, 09 de abril de 1975

Normando Justino Uchôa

Presidente

CPE — 029.130.622

Maria de Nazaré Medeiros

Secretária

José Reginaldo Rodrigues Duarte

Tesoureiro

CARTÓRIO SEBASTIANA OFELIA DE SOUZA FARIAS

Reconheço as verdadeiras assinaturas supra assinaladas com o reco-

Em test. da S. O. S. F. da verdade.

S. Maria do Pará, 09 de abril de 1975

Sebastiana Ofélia de Souza Farias
Esc. Juramentada

REGISTRO ESPECIAL

O presente Estatuto foi protocolado sob o número 1.099, no livro 1A de Protocolo e Integralmente registrado sob o número 64, às fls. 48, do Livro B-1, de Registro Integral, nesta data.

Nova Timboteua, 03 de junho de 1975

a) Hegivel

(T. n. 23377. Reg. n. 3128—Dia—7.6.75)

F. AGUIAR S. A. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES

Ata da Assembléia Geral Extraordinária da sociedade F. Aguiar S. A. Comércio e Representações, realizada no dia 26 de maio de 1975.

Aos vinte e seis dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e cinco, às 10 horas, em sua sede social na Rua Santo Antônio n. 90, em Belém do Pará, reuniram-se os acionistas de F. Aguiar S. A. Comércio e Representações, em Assembléia Geral Extraordinária legalmente convocada. Foi aclamado presidente dos trabalhos o Dr. Carlos Augusto Luna de Alcantarino, que depois de constatar a existência de acionistas que totalizam mais de dois terços do capital social, conforme se verifica

pelo livro de "Presença de Acionistas", convidou o acionista Carlos Rodrigues Zahlouth para secretariar os trabalhos. Dando início à pauta dos trabalhos, o presidente solicitou ao secretário que fosse lido o edital de convocação, publicado no Diário Oficial do Estado, edições dos dias 16, 17 e 20 de maio de 1975, e no jornal "O Liberal", edições dos dias 15, 16 e 17 de maio de 1975, documento este redigido nos seguintes termos: F. Aguiar S. A. Comércio e Representações — CGC-04.897.039/01. Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléa Geral Extraordinária no dia 26 de maio de 1975, às 10 horas, em nossa sede social situada na Rua Santo Antonio n. 90, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Ratificação da Ata de Assembléa Geral Ordinária de 30 de abril de 1975; b) O que ocorrer. Belém, 14 de maio de 1975. a) Diretoria. Prosseguindo, o senhor Presidente passou à apreciação do item "a" da Ordem do Dia, informando aos presentes da necessidade de ser ratificada a Ata de Assembléa Geral Ordinária realizada no dia 30 de abril de 1975, para fins de Registro na Junta Comercial do Pará, pedindo ao senhor Secretário que procedesse à leitura da mesma que tinha o seguinte teor: "Ata da Assembléa Geral Ordinária da sociedade F. Aguiar S. A. Comércio e Representações, realizada no dia 30 de abril de 1975. Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e cinco, às onze horas, em sua sede social na Rua Santo Antonio n. 90, em Belém do Pará, reuniram-se os acionistas de F. Aguiar S. A. Comércio e Representações, em Assembléa Geral Ordinária, legalmente convocada. Foi aclamado presidente dos trabalhos o Dr. Carlos Augusto Luna de Alicantarino, que depois de constatar a existência de acionistas que totalizam mais de dois terços do capital social, conforme se verifica do livro de "Presença de Acionistas" convidou o acionista Carlos Rodrigues Zahlouth para secretariar os trabalhos. Dando início à pauta dos trabalhos, o presidente solicitou ao secretário que fosse lido o edital de convocação, publicado no Diário Oficial do Estado, edições dos dias 15, 16 e 17 de abril de 1975, e no jornal "O Liberal", edições dos dias 15, 16 e 17 de abril de 1975, documento este redigido nos seguintes termos: F. Aguiar S. A. Comércio e Representações — CGC-04.897.039/01. Convidamos os nossos acionistas a reunirem-se em Assembléa Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1975, às 11 horas, em nossa sede social situada na Rua Santo Antonio n. 90, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas, Relatório

da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1974; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o presente exercício; c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o presente exercício; d) O que ocorrer. Belém, 10 de abril de 1975. a) Diretoria. Prosseguindo os trabalhos o presidente fez a apresentação da prestação de contas correspondente ao exercício de 1974, constante do Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal. Como ninguém se manifestasse foram os mesmos aprovados por unanimidade, tendo se declarados impedidos os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Em face desse resultado o presidente proclamou a aprovação das contas da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Resultado e Parecer do Conselho Fiscal, para todos os efeitos legais. Em seguida, o senhor Presidente consultou a Assembléa sobre o destino a ser dado ao lucro líquido de Cr\$ 186.192,50 (cento e oitenta e seis mil cento e noventa e dois cruzeiros e cinquenta centavos), apurado no Balanço Geral aprovado e colocado à disposição da Assembléa Geral. Deliberou a Assembléa que referida quantia fosse transferida para Lucro Suspenso e posterior aumento do capital social. Passou-se em seguida à segunda parte da Ordem do Dia — eleição dos membros do Conselho Fiscal para o presente exercício. Nessa ocasião, solicitou a palavra o acionista Luiza Rodrigues Vasques e solicitou ao presidente que antes de se proceder à eleição dos membros do Conselho Fiscal, queria apresentar uma proposta para ser apreciada pela Assembléa Geral, visto os acionistas presentes totalizarem o número legal para a deliberação de sua proposta. E, em seguida, comunicou à Assembléa, que em virtude de divergências de caráter administrativo entre a Diretora Eni de Souza Mendonça e os demais Diretores, solicitava que a Assembléa apreciasse a proposta de sua destituição do cargo e procedesse em seguida à eleição de um novo diretor. Submetido o assunto à discussão, e não havendo nenhuma manifestação sobre o assunto, o senhor Presidente colocou a proposta em votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Em decorrência dessa decisão soberana da Assembléa foi considerado vago um cargo de Diretor. Prosseguindo os trabalhos o presidente suspendeu a sessão para confecção de chapas, para o preenchimento de um cargo de Diretor e para os membros do Conselho Fiscal para o presente exercício, após o que convidou o acionista Luiza Rodrigues Vasques para scrutador, passando-se, imediatamente,

à apuração dos votos. Procedida a apuração de votos, verificou-se os seguintes resultados: Para o cargo de Diretor foi eleito Sérgio Faciola de Souza Mendonça, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF número 009.055.182. E, para o Conselho Fiscal: efetivos Raimundo Dhélio Guilhon, brasileiro, casado, médico; José Alves Maciel, brasileiro, casado, comerciante e Sérgio Torres do Carmo, brasileiro, casado, advogado. Suplentes: José Maria dos Santos Rodrigues, brasileiro, casado, comerciante; Alberto Soares, brasileiro, casado, contabilista e Adelino Souza Morhy, brasileiro, casado, industrial, todos domiciliados e residentes nesta cidade. Proclamados os resultados, foram os eleitos empossados entrando no exercício de seus cargos. Continuando com a palavra o presidente declarou que, ainda como parte da ordem do dia, solicitava que os senhores acionistas se pronunciassem sobre a fixação dos honorários da Diretoria e remuneração do Conselho Fiscal na forma estatutária e legal. Com a palavra o acionista Carlos Rodrigues Zahlouth, propôs a seguinte remuneração: Para os membros da Diretoria — Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) mensais para cada um; Para os membros do Conselho Fiscal — Cr\$ 10,00 (dez cruzeiros) mensais para cada um. Submetida a proposta à votação foi a mesma aprovada por unanimidade com abstenção expressa dos que se acham impedidos. Esgotada a ordem do dia e ninguém mais solicitando a palavra, o presidente declarou encerrados os trabalhos, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, o que foi feito por mim, encerrando-se logo após ter sido lida e achada conforme, depois de posta em votação e aprovação sem qualquer alteração, sendo datilografadas quatro (4) cópias autênticas, que vão assinadas pelo secretário da Assembléa. Belém, 30 de abril de 1975. Posta a matéria em discussão, foi por todos aprovada, ficando assim ratificada a Ata de Assembléa Geral Ordinária de F. Aguiar S. A. Comércio e Representações, realizada no dia 30 de abril de 1975. Esgotada a ordem do dia e ninguém mais solicitando a palavra, o presidente declarou encerrados os trabalhos, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, o que foi feito por mim, encerrando-se logo após ter sido lida e achada conforme, depois de posta em votação e aprovação sem qualquer alteração, sendo datilografadas quatro (4) cópias autênticas, que vão assinadas pelo secretário da assembléa. Belém, 26 de maio de 1975.

A presente ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio.

a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH
Secretário da Assembléa

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — JUCEPA

Certifico por decisão do plenário reunido em 03.06.75, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob n. 932/75, a primeira via da presente ata que interessa a F. Aguiar S. A. Comércio e Representações.

Belém, 03 de junho de 1975. — (aa) Alfredo Ferreira Coelho, secretário geral da JUCEPA — Adalberto Acatauassu Nunes, presidente da Junta Comercial do Estado do Pará.
(Ext. — Reg. n. 3118 — Dia 7.6.75)

**PEDRO CARNEIRO S.A.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

CGC/ME N. 04.905.477/0001-77

Assembléa Geral Extraordinária

Estão por este edital convocados os senhores acionistas da sociedade PEDRO CARNEIRO S/A — INDÚSTRIA E COMÉRCIO a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, a ter lugar na sede social, à trav. Campos Sales, 63 — 11.º andar, nesta cidade de Belém (Pa), às 14:30 horas do dia 12 do mês de junho em curso a fim de deliberarem sobre o seguinte:

1. Elevação de capital social de Cr\$ 19.259.470,00 para Cr\$ 28.868.430,00, com a utilização de valores constantes das rubricas "Fundo para Aumento de Capital", "Fundo de Reserva Monetária" e "Lucros em Suspensão", como autorizado pela Assembléa Geral Ordinária realizada em 20.03.75, no montante de Cr\$ 9.008.960,00, e consequente emissão de novas ações ordinárias de acordo com os Estatutos Sociais;
2. Alteração dos Estatutos Sociais;
3. O que ocorrer.

Belém, 03 de junho de 1975.

(aa) Oziel Rodrigues Carneiro
Armando Rodrigues Carneiro
Sebastião Rodrigues Carneiro
Evandro Coelho
Osma Pereira Simão
Diretores
(Ext. — Reg. n. 3105 — Dias 05, 06 e 07/06/75).

Ordem dos Advogados do Brasil

(SECCAO DO ESTADO DO PARÁ)

De conformidade com o disposto no artigo 53, da lei 4.215, de 27.04.1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Secção do

Pará da Ordem dos Advogados do Brasil, os bachareis em direito: Hamilton Ribamar Gualberto, João Araújo Chaves, Brivaldo Pinó Soares Fuho, Ivan Barbosa da Cunha, Deryllus Rando de Noronha, Wanda Luszyński e Joana Coeli Lalôr Braz e no Quadro de Estagiários os Acadêmicos de Direito: Eza Maria Machado dos Santos, Ferdinando Gabriel Domingues, Manoel das Graças Costa e João Lemos Mendes.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Pará, em 5 de junho de 1975.

CARLOS PRADO — 1º Secretário
(T. n. 23379 — Reg. n. 3136 — Dias 7, 10 e 11.06.75)

"FANORTE" — FAZENDAS DE CRIAÇÃO NORTE DE MATO GROSSO S. A.

Sociedade de Capital Autorizado

Ata da Assembléa Geral Ordinária realizada aos 02 de abril de 1975
C.G.C. n. 04.935.581/001

"PROJETO S U D A M"

Aos dois (02) dias do mês de abril do ano de um mil novecentos e setenta e cinco (1975), às 20:00 horas, na sede social da sociedade "FANORTE" — FAZENDAS DE CRIAÇÃO NORTE DE MATO GROSSO S. A., à Rua XV de Novembro, n. 226 — 14.º andar — conjunto 1.401, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléa Geral Ordinária, os Acionistas da aludida sociedade, previamente convocados pelos Editais publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará e no jornal de maior circulação "A Província do Pará", nos dias 5, 6, 7 e 8 do mês de março do corrente ano. Pelo Sr. Antonio Luizari, Diretor-Presidente da empresa foi instalada a Assembléa, após constatada a presença de Acionistas em número legal, através do livro de presenças. Presidiu os trabalhos o já mencionado Sr. Antonio Luizari que convidou o Sr. Felício Luizari para secretariá-lo. Assumindo a direção da mesa o Senhor Presidente pediu a mim, secretário, que lesse o Edital de Convocação dos Acionistas, o que atendi, fazendo-o em alta voz, e que estava vazado no seguinte teor: "FANORTE" — Fazendas de Criação Norte de Mato Grosso S. A., — Assembléa Geral Ordinária — Convocação — Ficam os Senhores Acionistas da Sociedade "FANORTE" — Fazendas de Criação Norte de Mato Grosso S. A., convocados para participarem da Reunião da Assembléa Geral Ordinária, que será realizada no dia 02 de abril de 1975, às 20:00 horas em sua sede social sita à Rua XV de Novem-

bro, 226 — 14.º andar — conjunto 1.401, nesta cidade de Belém, do Estado do Pará, com o fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Relatório da Diretoria, Prestação de Contas, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do exercício 1974;

b) Eleição da Diretoria; c) Eleição do Conselho Fiscal; d) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Comunica-lhes também que se acham à disposição dos Acionistas, todos os livros, documentos da Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal, os quais poderão ser examinados. A Assembléa se instalará em segunda convocação quinze minutos após, com qualquer número de Acionistas. Belém, 21 de fevereiro de 1975. (a) Antonio Luizari — Diretor-Presidente — CPF 147.337.148. Seguidamente, passando à ordem do dia, em voz alta foi lido o Relatório da Diretoria, Balanço, Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, cujos documentos ficaram integrando a presente ata. Terminada a leitura, foi dada a palavra aos Acionistas presentes e fazendo uso da mesma o Sr. João Berchmans e Silva, pediu que fosse feito um melhor esclarecimento sobre o Balanço, no tocante aos custos operacionais, bem como, os recursos despendidos para as immobilizações, o que foi prontamente atendido pelo Diretor Tesoureiro, Sr. Milton Luizari, discriminando minuciosamente cada título de contas, tanto no immobilizado, quanto do custo. Também foi relatado pelo aludido tesoureiro que, as liberações de verbas oriundas de incentivos fiscais, durante o exercício findo fora de Cr\$ 1.019.311,00 (hum milhão, dezenove mil, trezentos e onze cruzeiros), anquerados pela empresa e totalmente aplicado esse montante em benfeitorias, tais como, roçagem de pastos, replantio de sementes de capim, construções de cercas e conservação das mesmas; construções de ladrões nos açudes existentes, bem como, em custos operacionais para tais investimentos, conforme esclarecimentos prestados pelo acima citado tesoureiro. Por outro lado, foi demonstrada a premente necessidade de atualização financeira do projeto junto à Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM, de conformidade com as opiniões dos técnicos daquela Superintendência, quando da última fiscalização realizada em nossos empreendimentos, e bem assim, o momento também é bastante oportuno, para dar continuidade, visando à total implantação do projeto. E como ninguém mais fizesse uso da palavra, colocou em votação o Relatório e as Contas da Diretoria, referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1974. O Balanço Geral e a Conta de Lucros e Perdas, sendo aprovado por unanimidade, absten-do-se de votar os legalmente impedidos.

Passando ao item "b" da ordem do dia, o Senhor Presidente reiterou no seu pedido de afastamento do cargo, como vinda solicitando desde a última Assembleia Geral Ordinária realizada aos 06 de abril de 1974, como atesta a sua comunicação feita por escrito, em data de 08 de julho daquele ano, cujo pedido se encontra em nossos arquivos. Da mesma forma os demais diretores, solicitaram os seus respectivos afastamentos, cada qual alegando os seus motivos, embora o mandato não tivesse chegado ao termo final. Contudo, solicitaram a palavra, por ordem, o Sr. João Berchmans e Silva e Luiz Luizari, ambos opinando pela permanência de todos os atuais diretores por período de mais noventa (90) dias a partir desta data, ou mais precisamente até o dia 02 de julho do corrente ano, espaço esse de tempo para no mínimo deixar o empreendimento mais ou menos encaminhado para o pedido da já aludida atualização financeira junto à SUDAM. A opinião fora acatada pelos até então diretores, bem como, apoiada pelos demais Acionistas presentes. E aproveitando a presença de todos os Acionistas o Senhor Presidente já convocou uma nova Reunião Extraordinária para a acima citada data de 02 de julho de 1975, a realizar-se em sua sede social às 20:00 horas com o fim específico de escolha, discussão e deliberação da nova diretoria a ser composta. Quanto aos demais itens não foram assuntos de discussão para voltarem à pauta na próxima reunião já designada. Em consequência todos os membros, efetivos e suplentes do Conselho Fiscal permaneceram inalterados para também serem discutidos e deliberados na próxima reunião já designada pelo Presidente e que todos tomaram ciência nesta data. E como ninguém mais quisesse fazer uso da palavra para qualquer outro assunto de interesse da sociedade, o Senhor Presidente suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, o que foi em seguida feito. Reiniciando a sessão, foi lida a presente ata, sendo aprovada e assinada por todos os Acionistas presentes. Agradecendo a todos, deu por encerrada a presente Assembleia Ordinária. Belém, 02 de abril de 1975.

A presente é cópia fiel do original transcrito do livro próprio de atas de reunião da diretoria.

Belém, 02 de abril de 1975

Antonio Luizari
João Berchmans e Silva
Alberto José Luizari
Jorge Luizari
Roque Luizari
José Luizari
Luiz Luizari
Felicio Luizari
Mário Luizari

Mário Luizari
Sergio Daniel Luizari

CARTÓRIO DO 2o. OFICIO

Reconheço verdadeiras as firmas supra de Antonio Luizari, Luiz Luizari, Felício Luizari, João Luizari, Mário Luizari, Sergio Daniel Luizari, Jorge Luizari, Roque Luizari, José Luizari, Alberto José Luizari e João Berchmans e Silva. Presidente Prudente, 16 de maio de 1975. Em test. H. M. da verdade!

Hélio Martinez
Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Certifico por decisão do Plenário reunido em 27.05.75, que foi arquivada nesta JUCEPA, sob o n. 839/75, a primeira via da presente ata que interessa a "FANORTE" — FAZENDAS DE CRIAÇÃO NORTE DE MATO GROSSO S. A.

Belém, 27 de maio de 1975
Alfredo Ferrelra Coêlho
Secretário Geral da "JUCEPA"
Alberto Acatauassu Nunes
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará
(Ext. Reg. n. 3146—Dia—7.6.75)

CHAMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CGC 04901302/0601-91

Assembleia Geral Ordinária
— CONVOCAÇÃO —

Ficam convidados os senhores acionistas de CHAMMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., para a reunião de Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede social no Boulevard Castilhos França n. 21, às 16:00 horas do dia 17 próximo vindouro, para deliberarem sobre:

- Aprovação das Contas da Diretoria do exercício de 1974;
- Apreciar o Parecer do Conselho Fiscal;
- Aprovação do Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do exercício de 1974;
- Eleição do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 04 de junho de 1975.

JORGE JOSÉ CHAMMA
Diretor

(Ext. — Reg. n. 3123 — Dias:
06, 07 e 10/06/75).

Möller S.A., Comércio, Indústria e Representações

C.G.C. — 04.895.272
Assembleia Geral Extraordinária
Convocação

Convidamos os nossos Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, em nossa sede Social à Travessa Campos Sales, número 63 — 4º andar, nesta cidade, às 16 horas do dia 30 de Junho de 1975, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- aumento de capital social e respectiva alteração do artigo 5º dos Estatutos Sociais;
 - Alteração da redação do Artigo 8º dos Estatutos Sociais;
 - O que ocorrer.
- Belém, 2 de Junho de 1975
(a) RUDOLPH MÖLLER
Presidente
(Ext. Reg. n. 3095 — Dias — 5, 6, e 7.06.75)

IMBUZEIRO S. A.

C.G.C. 04.967.964/0001

ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas de IMBUZEIRO S. A., para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no próximo dia 16 de junho às 10:30 horas, na sede social, à Travessa Campos Sales, n. 268, para os seguintes fins:

- Re-Ratificação da Assembleia Geral Ordinária, realizada no dia 30 de abril do corrente ano;
- O que ocorrer.

Belém, 04 de junho de 1975

a) Ilegível

Diretor Comercial e Financeiro

(Ext. Reg. n. 3110 — Dias 5, 6 e 7.06.75).

NAHON IRMÃO COMÉRCIO S.A.

Ata da Assembleia Geral Extraordinária de NAHON IRMÃO COMÉRCIO S.A., realizada em 20 de maio de 1975.

Aos vinte dias do mês de Maio de mil novecentos e setenta e cinco, às dez horas, em sua sede social reuniram-se os acionistas de NAHON IRMÃO COMÉRCIO S.A., representada por mais de dois terços do capital social, conforme se verifica no livro de Presença de Acionistas. Assumindo a Presidência da reunião, o Diretor-Presidente da Sociedade, Sr. Menasseh José Nahon, convidou a mim acionista João de Carvalho Silva, para servir de secretário. A seguir por ordem do Sr. Presidente, foi

procedida a leitura do edital de Convocação da presente Assembléa Geral Extraordinária, publicada na forma da lei e redigida no seguinte teor: NAHON IRMÃO COMÉRCIO S/A. — C.G.C. 04.898.649/0001—22 — Assembléa Geral Extraordinária — Convocação. A Diretoria da Sociedade de NAHON IRMÃO COMÉRCIO S/A., convida os Srs. Acionistas para se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de maio de 1975 na sua sede social, sita à Rua 13 de Maio n° 220, nesta cidade, para tratar dos seguintes assuntos: a) Aumento do Capital Social e consequente reforma de Estatuto; b) Outros assuntos que ocorrerem de interesse da Empresa. Belém, 10 de maio de 1975. A Diretoria. Terminada a leitura, o Sr. Presidente pôs em discussão o assunto em pauta. O Sr. João de Carvalho Silva, apresentou a proposta da Diretoria com o respectivo Parecer do Conselho Fiscal. O Sr. Presidente mandou ler os referidos documentos que é feito pelo Sr. Secretário e tem os seguintes teores: Proposta da Diretoria: Srs. Acionistas. Esta Diretoria considerando ser de grande importância para a Empresa, vem propor a essa digna Assembléa Geral, o aumento do capital de Cr\$ 1.000.000,00 (Um milhão de cruzeiros) para Cr\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos cruzeiros), utilizando para este fim Cr\$ 96.951,89 (Noventa e seis mil, novecentos e cinquenta e um cruzeiros e oitenta e nove centavos) de Reserva de Correção Monetária; Cr\$ 262.667,79 (Duzentos e sessenta e dois mil, seicentos e sessenta e sete cruzeiros e setenta e nove centavos) de Reserva p/Manutenção de Capital de Giro e Cr\$ 1.140.380,32 (Um milhão, cento e quarenta mil, trezentos e oitenta e dois cruzeiros e dois centavos) de Lucros Suspensos. Esta medida visa atender a solicitação cada vez maior de capital de giro, notadamente a Filial de Santarém, pois dia a dia temos que manter um estoque de mercadorias mais considerável, dado o grande desenvolvimento nessa área. Esta Diretoria apresenta incontinenti esta proposta ao Conselho Fiscal para que opine. Belém, 10 de maio de 1975 — Menasseh José Nahon — Diretor-Presidente; João de Carvalho Silva — Diretor — Esther Nahmias Nahon — Diretora, Parecer do Conselho Fiscal de NAHON IRMÃO COMÉRCIO S/A. Os infra-assinados na qualidade de membros do Conselho Fiscal de NAHON IRMÃO COMÉRCIO S/A., depois de apreciar os termos da proposta da Diretoria para aumento do capital social, são de parecer favorável da efetivação da medida sugerida, aconselhando a imediata convocação da Assembléa Geral para deliberação final de sua competência. Belém, 10 de maio de 1975. Dr. Moysés

Leon Nahmias, Jaguanhara Gomes de Oliveira e Elias Salame da Silva. Terminada a leitura, o Sr. Presidente declarou os assuntos em discussão pondo-os em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade. Desta forma foi alterado o artigo 5° do capítulo II dos Estatutos, o qual ficará assim redigido: O Capital de Cr\$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), dividido em 2.500.000 ações de Cr\$ 1,00, ficando deste modo assim distribuído as ações: Esther Nahmias Nahon 810.192 ações; Menasseh José Nahon 572.107 ações; Júlia Nahon Bónezzi 308.360 ações; Meassody Nahon Lisboa 275.430 ações; João de Carvalho Silva 149.293 ações; José Valente Moreira 129.198 ações; Café Paulista Ltda. 125.000 ações; Cláudio Marques Coutinho 25.000 ações; Samuel Auday 25.000 ações; Raimundo Nonato Alves Dias 25.000 ações; Inaldo Pereira Guerra 25.000 ações; José Leon Nahon 20.618 ações; Espólio de Leon Menasseh Nahon 9.892 ações. Prosseguindo, o Sr. Presidente sugere que em face da abertura do Escritório do Rio de Janeiro e a nomeação do Sub-Diretor, Sr. General Milton Lisboa, o artigo 8°, passa a ter a seguinte redação: A sociedade será administrada por uma Diretoria composta de oito membros, acionistas ou não, sendo um Presidente, um Vice-Presidente, dois Diretores e quatro Sub-Diretores. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo tempo necessário a lavratura desta. Reaberto os trabalhos, foi a mesma lida e aprovada e por todos assinada. Belém, 20 de maio de 1975.

aa) Menasseh José Nahon
João de Carvalho Silva
Esther Nahmias Nahon
Inaldo Pereira Guerra
Samuel Auday
Raimundo Nonato Alves Dias
Cláudio Marques Coutinho
José Valente Moreira

A presente Ata é cópia fiel do livro de Atas de Reunião da Diretoria, folha n° 32.

JOAO DE CARVALHO SILVA
Secretário

CARTÓRIO KOS MIRANDA
6° Ofício de Notas
Reconheço a assinatura supra de
João de Carvalho Silva.

Em sinal C. N. A. R. da verdade.
Belém, 30 de maio de 1975.

CARLOS N. A. RIBEIRO
Tabellão Substituto

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DO PARÁ — "JUCEPA"

Certifico por decisão do Plenário,
reunido em 03 de junho de 1975, foi ar-

quivada nesta Jucepa, sob n. 230/75, a primeira via da presente ata que interessa a NAHON IRMÃO COMÉRCIO S/A.

Belém, 03 de junho de 1975.
ALFREDO FERREIRA COELHO
Secretário Geral da "JUCEPA"
ADALBERTO ACATAUASSU NUNES
Presidente da Junta Comercial
do Estado do Pará
(Ext. — Reg. n. 3148 — Dia 7.6.75)

DELTA PUBLICIDADE S.A.

Ata da Assembléa Geral Extraordinária, da sociedade DELTA PUBLICIDADE S.A., realizada no dia 30 de maio de 1975.

Aos trinta dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e cinco, às 9 horas, em sua sede social na rua Gaspar Viana número 253, em Belém do Pará, reuniram-se em Assembléa Geral Extraordinária legalmente convocada, os acionistas de DELTA PUBLICIDADE S.A. Como houvesse número legal para a instalação da Assembléa, assumiu a presidência o doutor Oswaldo Sampaio Melo, e nos termos estatutários e legais convidou para secretário o acionista Eládio Bastos Ribeiro. Dando início a pauta dos trabalhos, o presidente solicitou ao secretário que fosse lido o edital de convocação, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, edições dos dias 16, 17 e 20 de maio de 1975, e no jornal "O Liberal", edições dos dias 20, 21 e 22 de maio de 1975, documento este redigido nos seguintes termos: DELTA PUBLICIDADE S.A. — CGC — 04.929.683/001. Convidamos os nossos acionistas, a reunirem-se em Assembléa Geral Extraordinária no dia 30 de maio de 1975, às 9 horas, em nossa sede social situada na rua Gaspar Viana número 253, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Rati-ficação da Ata da Assembléa Geral Ordinária de 30 de abril de 1975; b) O que ocorrer. Belém, 12 de maio de 1975. (a) Diretoria. Prosseguindo, o senhor presidente passou a apreciação do item "a" da Ordem do Dia, informando aos presentes da necessidade de ser ratificada a Ata da Assembléa Geral Ordinária realizada no dia 30 de abril de 1975, para fins de registro na Junta Comercial do Pará, pedindo ao senhor secretário que procedesse à leitura da mesma que tinha o seguinte teor: Ata da Assembléa Geral Ordinária da sociedade DELTA PUBLICIDADE S.A., realizada no dia 30 de abril de 1975. Aos trinta dias do mês de abril de mil novecentos e setenta e cinco, às 16 horas, em sua sede social situada na rua Gaspar Viana número 253, reuniram-se os acionistas de DELTA PUBLICIDADE S.A., em Assembléa Geral Ordinária legalmente convocada.

Como houvesse número legal para a instalação da Assembléia, assumiu a presidência o doutor Oswaldo Sampaio Melo; e nos termos estatutários convidou para secretário o acionista Eládio Bastos Ribeiro. Dando início a pauta dos trabalhos, o presidente solicitou ao secretário que fosse lido o Edital de Convocação publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, edições dos dias 18, 19 e 20 de abril de 1975, e no jornal "O Liberal", edições dos dias 15, 16 e 17 de abril de 1975, documento este redigido nos seguintes termos: — DELTA PUBLICIDADE S.A. — CGC 04.929.683/0001

Convidamos os senhores acionistas a reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária, no dia 30 de abril de 1975, às 16 horas, em nossa sede social situada na rua Gaspar Viana número 253, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, tudo relativo ao exercício de 1974; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para o presente exercício e apreciação do pedido de dispensa de um Diretor; c) Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal para o corrente exercício; d) O que ocorrer. Belém, 10 de abril de 1975.

(a) Diretoria. Prosseguindo os trabalhos o presidente fez a apresentação da prestação de contas correspondente ao exercício de 1974, constante do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e do Conselho Fiscal. Como ninguém se manifestasse foram os mesmos aprovados por unanimidade, tendo se declarados impedidos os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal. Em face desse resultado o presidente proclamou a aprovação das contas da Diretoria, Balanço Geral, Contas de Resultado e Parecer do Conselho Fiscal, para todos os efeitos legais. Em seguida, o senhor presidente consultou a Assembléia sobre o destino a ser dado ao lucro líquido de Cr\$ 1.035.246,00 (Hum milhão, trinta e cinco mil duzentos e quarenta e seis cruzeiros) apurado em balanço geral aprovado e colocado à disposição da Assembléia Geral. Deliberou a Assembléia que referida quantia permanecesse a disposição da Assembléia para posterior destinação. Passou-se em seguida a segunda parte da ordem do dia, quando o presidente comunicou aos presentes que se encontrava sob a mesa o pedido de dispensa do Diretor Substituto Walter Guimarães, por motivos de ordem particular. Não havendo qualquer discussão sobre o assunto o presidente colocou em votação, sendo a renúncia aceita por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente anunciou que em face da aceitação da renúncia do Diretor Substituto, havia necessidade de ser preenchido o referido cargo para

cumprimento do restante do mandato do referido Diretor devendo para tanto ser procedida a necessária eleição, bem como a eleição dos membros do Conselho Fiscal para este exercício. Pelo senhor presidente foi suspensa a sessão para confecção de chapas, após o que convidou o acionista Rômulo Maiorana Para Escrutinador Passando-se imediatamente aos Trabalhos de Votação e subsequente apuração. Procedida a apuração verificou-se que havia sido eleito para o cargo de Diretor Substituto, Lucidéa Batista Maiorana, brasileira, casada, comerciante, domiciliada e residente nesta cidade. E, para o Conselho Fiscal — efetivos — João Paulo do Vale Mendes, médico, Haroldo Pinheiro, médico, José Cardoso Pingarilho, cirurgião dentista, todos brasileiros, casados domiciliados e residentes nesta cidade. E para suplentes: — Augusto Barreira Pereira, advogado, Pedro de Castro Lazera, comerciante e Carlos Augusto Luna de Alcantarino, advogado, todos brasileiros, casados, domiciliados e residentes nesta cidade. Proclamados os resultados foram os eleitos empossados entrando no exercício de seus cargos. A seguir com a palavra o presidente declarou que, ainda como parte da ordem do dia, solicitava que os senhores acionistas se pronunciassem sobre a fixação dos honorários da Diretoria e remuneração do Conselho Fiscal, na forma estatutária e legal. Pedindo a palavra o acionista Pedro de Castro Lazera propôs que fosse fixada a seguinte remuneração: Para o Diretor-Superintendente — Cr\$ 30.000,00 (Trinta mil cruzeiros) mensais; Para os demais Diretores — Cr\$ 3.000,00 (Três mil cruzeiros) mensais. Para os membros do Conselho Fiscal — Cr\$ 10,00 (Dez cruzeiros) mensais para cada um. Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade com abstenção expressa dos que se acham impedidos. Esgota a Ordem do Dia e ninguém mais solicitando a palavra o presidente declarou encerrados os trabalhos, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, o que foi feito por mim, encerrando-se logo após ter sido lida e achada conforme, depois de posta em votação e aprovação sem qualquer alteração, sendo datilografada em quatro (4) cópias autênticas, que vão assinadas pelo secretário da Assembléia. Belém, 30 de abril de 1975. Terminada a leitura da Ata da Assembléia Geral Ordinária de 30 de abril de 1975, o senhor Presidente pos a matéria em discussão e votação, sendo por todos aprovada, ficando assim ratificada a Ata da Assembléia Geral Ordinária de 30 de abril de 1975. Esgotada a ordem do dia e ninguém mais solicitando a palavra, o presidente declarou encerrados os trabalhos, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavra-

tura da presente ata, o que foi feito por mim, encerrando-se logo após ter sido lida e achada conforme, depois de posta em votação e aprovação sem qualquer alteração, sendo datilografadas 4 (quatro) cópias autênticas, que vão assinadas pelo secretário da Assembléia. Belém, 30 de maio de 1975. A presente ata é cópia fiel da transcrita no livro próprio.

(a) ELADIO BASTOS RIBETRO
Secretário da Assembléia

**Junta Comercial do Estado do Pará
JUCEPA**

Certifico por decisão do Plenário, reunido em 03.06.75, foi arquivada nesta JUCEPA, sob n. 962/75, a primeira via desta ata que interessa a DELTA PUBLICIDADE S.A.

Belém, 03 de junho de 1975

Alfredo Ferreira Coelho
Secretário Geral da JUCEPA

Adalberto Acatauassú Nunes
Presidente da Junta Comercial do

Estado do Pará

(xt. Reg. n. 3130 — Dia — 7.06.75)

COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO

AGROPECUÁRIA-COPAGRO
(Em Organização)

**ASSEMBLÉIA GERAL DOS
SUBSCRITORES**

Ficam os senhores subscritores do Capital da Companhia Paraense de Mecanização, Industrialização e Comercialização Agropecuária — COPAGRO, em Organização, convocados para se reunirem no Auditório da Secretaria de Estado de Agricultura (SAGRI) à Trav. do Chaco, n. 2.232, no próximo dia 16 de junho, às 20 horas, a fim de nomearem peritos para avaliação dos bens a serem incorporados ao capital da referida Companhia.

Belém, 4 de junho de 1975

Eng.º Agr.º Antônio Itayguara Moreira
dos Santos

Secretário de Estado de Agricultura
Representante do Estado do Pará

(Ext. n. — Reg. n. 3118 — Dias 7, 10, e 11/6/75)

**MARACACUERA
FLORESTAL S/A
ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA**

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores Acionistas de MARACACUERA FLORESTAL S/A, a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, em sua sede Social, sita à Rua Pimenta Bueno, n. 72, Município de Belém, no dia 30 de junho de 1975, às 10.00 horas (dez), a fim de deliberarem sobre:

1) Relatório da Diretoria, Balanço

Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" e Parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 1974;

2) Eleição do Conselho Fiscal, para o próximo exercício e fixação de seu honorário;

3) Aumento do Capital;

4) Transferência da sede;

5) O que ocorrer.

MAMORU UKITSU — Diretor-Presidente.

(Ex. n. — Reg. n. 3151 — Dias 7, 17, 20/6/75).

Centro Comunitário Guajará

ESTATUTOS

DENOMINAÇÃO E FINALIDADES

ARTIGO 1º — O CENTRO COMUNITÁRIO GUAJARÁ (C.C.G.), é pessoa jurídica de direito privado, localizado no município de Ananindeua, para assistência social de caráter educativo e promocional sem fins lucrativos.

ARTIGO 2º — Tem como finalidade promover o desenvolvimento integral da pessoa humana, sem distinção de raça, credo ou filiação política, visando sempre a promoção das pessoas nas comunidades.

ARTIGO 3º — Para atingir as suas finalidades, o C.C.G. promoverá clubes de Mães, clubes de Jovens, Associações diversas, postos de assistência médica e odontológica, centros de treinamentos no setor primário, no setor secundário, e no setor terciário, escolas de primeiro grau, artesanato e tudo quanto mais achar importante para o desenvolvimento harmônico das Comunidades.

SÓCIOS

ARTIGO 4º — São Socio Fundadores do C.C.G. aqueles que assinarem os presentes Estatutos e a Ata de fundação. Sócios participantes aqueles que em sintonia com os fins do Centro, colaborarem com as obras sociais do mesmo. Sócios beneméritos, todas as pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, quer nacionais ou estrangeiras, que efetuarem doações em dinheiro, bens, equipamentos, serviços materiais ou técnicos, ou por qualquer outro modo auxiliarem os projetos específicos de desenvolvimento de comunidades.

ECONOMIA

ARTIGO 5º — O patrimônio social do C.C.G. será formado:

- Por doativos e legados;
- Renda de bens e serviços;

ARTIGO 6º — Contribuições de seus sócios-fundadores, participantes e beneméritos;

d) Subvenções dos poderes públicos: federal, estadual e municipal;

e) Por bens imóveis, móveis e semóventes que possua ou venha a possuir;

f) Venda de objetos doados, com autorização dos doadores, ou produtos de artesanato e trabalhos das Comunidades.

ADMINISTRAÇÃO

ARTIGO 6º — O C.C.G. será administrado por:

- Comissão de Coordenação;
- Conselho Comunitário;
- Conselho Fiscal.

ARTIGO 7º — A comissão de coordenação será composta de 4 elementos, com mandato de 2 anos, que poderá ser prorrogado por mais 2 anos, nas seguintes funções:

Coordenador;
Vice-Coordenador;
Secretário;
Tesoureiro.

ARTIGO 8º — Atribuições da comissão de Coordenação:

- O Coordenador representa o C.C.G. ativa e passivamente, sem restrições, em juízo ou fora dele.
- O vice-coordenador substitui o coordenador em seus impedimentos.
- O secretário é responsável por toda a documentação do C.C.G., tendo sob sua guarda os livros de atas, arquivo, correspondências e ocorrências.
- O tesoureiro é responsável pelas finanças do C.C.G.. Terá sob seu cuidado valores em dinheiro ou outros.

Quantias maiores a 2 salários mínimos deverão ser depositadas em Estabelecimento Bancário, em conta conjunta com o Coordenador.

Os membros da Comissão de Coordenação devem trabalhar harmonicamente, buscando a verdadeira integração na Comunidade que lideram.

ARTIGO 9º — O Conselho Comunitário será constituído por 2 representantes de cada obra social originada pelo trabalho comunitário e terá como função coadjuvar a Coordenação, participando

nos planejamentos do C.C.G., apresentando reivindicações de suas entidades.

ARTIGO 10 — O conselho fiscal será composto no mínimo de três membros escolhidos entre sócios, inclusive beneméritos e doadores.

PARAGRAFO UNICO — Compete ao Conselho Fiscal examinar os documentos, contratos, balancete anual da tesouraria, emitindo seu parecer e solicitando os esclarecimentos que julgar oportuno.

ARTIGO 11 — Os elementos integrantes do quadro administrativo do C.C.G. não serão remunerados pelo desempenho específico de suas funções. O C.C.G. não distribui dividendos nem outras vantagens sob qualquer forma. Aplicará o eventual superávit de seus exercícios financeiros na ampliação e melhoramento de suas diversas obras.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ARTIGO 12 — Os sócios individualmente não respondem pelas obrigações do C.C.G. e nem este responde judicialmente por seus associados, nem por insolvência ou comprometimentos pessoais dos membros da Administração.

ARTIGO 13 — Em caso de extinção do C.C.G. os bens existentes, serão destinados a Entidades filadas ao Centro, ou, em falta destas, a Entidade congênera, registrada no Conselho Nacional de Serviço Social, atuante no Município.

ARTIGO 14 — Os presentes estatutos poderão ser reformados, por iniciativa da Comissão Coordenadora, quando se fizer necessário, e para o bem da mesma obra.

ARTIGO 15 — Os presentes estatutos foram aprovados pelos sócios abaixo assinados, membros da atual Administração, que, Deus querendo, não medirão esforços para que o C.C.G. seja uma realidade a benefício da Comunidade.

A) — COMISSÃO COORDENADORA

- Coordenador:
Pasquale Vigilante
- Vice-Coordenador:
João Paulo Pinheiro Coqueiro
- Secretário:
Marucia Conceição Tocantins Conte
- Tesoureiro:
Robert Roger Dmer Joseph Leduc

B) — CONSELHO COMUNITARIO

- Clube de Mães:
- Presidente:
Mariana Santos Vaz Vigilante
 - Secretária:
Maria Cristina Guimarães

C) — CONSELHO FISCAL

- Manoel Carmona Júnior*
- David Maria de Amorim e Sá*
- Iacira Leite Sedrim*

[T. n. 2332 — Reg. n. 3153 — Dia 7/6/75]

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

Instituto Nacional de Previdência Social SUPERINTENDÊNCIA NO PARÁ AVISO DE ALIENAÇÃO

1 — Faço público, a quem interessar possa, pessoas ou firmas, que este Instituto estará recebendo propostas até às 11 horas do dia 16 de junho de 1975 para a venda de equipamentos odontológicos, balança, mesa ortopédica, porta-dentários, estante esterilizadora, armários vitrines, mesa para exame clínico e outros materiais.

2 — O Convite n. 44/75, contendo as condições de habilitação, especificações e demais detalhes, encontra-se à disposição dos interessados na Seção de Material, na Rua Senador Manoel Barata, n. 869, 5.º andar, no horário de 8,00 às 10,00 horas, onde também serão prestados maiores esclarecimentos.

Belém, 4 de junho de 1975.

Gleudson Dias de Figueiredo

Superintendente Regional

(Ext. — Reg. n. 3159 — Dia 7/6/75)

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato de Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado, que entre si fazem de um lado, o

Sr. LUIZ CIPRIANO DE SENA LUZ, brasileiro, casado, técnico em aparelhos de ar condicionado, residente à Travessa Timbó, 1172, doravante denominado PRIMEIRO CONTRATANTE; e de outro lado a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, na pessoa de seu titular Dr. FERNANDO FARIAS PINTO, brasileiro, casado, doravante denominado SEGUNDO CONTRATANTE, mediante as cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA — Contrato Aditado.

O Contrato do presente Termo Aditivo é o que foi celebrado no dia 28.02.75, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 22.986 de 20.03.75 e que passará a vigorar a partir de 1.º.04 a 31.12.1975.

SEGUNDA — As despesas para execução do presente Contrato correrão por conta da verba:

DIRETORIA TÉCNICA 04	
DESPESAS CORRENTES:	3 0 0 0
DESPESAS DE CUSTEIO:	3 1 0 0
SERVICIOS DE TERCEIROS:	3 1 3 0
Reparos, adaptações e conservação etc.	08 00

TERCEIRA — Anexação de Documentos

Integram o presente Termo Aditivo, os seguintes documentos:

Empenho n.º 296/75 no valor de Cr\$ 3.930,00 (Três Mil e Seiscentos Cruzeiros).

Fotocópia do Contrato de Manutenção de Aparelhos de Ar Condicionado.

QUARTA — Contratação

Por estarem justos e contratados, mandam datilografar o presente instru-

mento em três (3) vias de igual teor e forma, que assinam com as testemunhas abaixo obedecendo as formalidades de estilo.

Belém, 02 de junho de 1975.

Sr. LUIZ CIPRIANO DE SENA LUZ

Primeiro Contratante

FERNANDO FARIAS PINTO

Segundo Contratante

Testemunhas:

Holderman da Silva Rodrigues

M.ª da Conceição Miranda Milhomem

CARTÓRIO RIBAMAR SANTOS

5.º Ofício

Reconheço a firma retro de Luiz Cipriano de Sena Luz.

Em testemunho M. N. A. S. da verdade.

Belém do Pará, 02 de junho de 1975.

Maria de Nazaré Araújo Santos

Escrevente Autorizada

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

3.º Ofício de Notas

Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo, a assinatura, supra, assinalada com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 08 de junho de 1975.

ADRIANO DE Q. SANTOS

Tabelião Substituto

(G. — Reg. n. 1800)

Tribunal de Justiça

Presidente: Des. RICARDO BORGES FILHO

Secretário: Dr. LUIS FARIA

EDITAIS JUDICIAIS

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: AUGUSTO FABIANO DE ARAUJO FIALHO e ODAIZA NAZARE DA SILVA SOUZA, ele filho de Agenor Coelho Fialho e Zuleide de Araújo Fialho, ela filha de Pedro Amélio Queiroz de Souza e Hilda Pereira da Silva e Souza, solt.; EVALDO JOSÉ DA CUNHA SANTANA e DIONÉA MARTINS DA SIL-

VA, ele filho de José Azevedo Santana e Maria Conceição Cunha Santana, ela filha de Jardeu Silva e Natércia Martins da Silva, solt.; EPAMINONDAS JOÃO DA COSTA NASCIMENTO e MARIA CE-CY FIEL DE MORAIS, ele filho de Antonio Francisco do Nascimento e Maria José da Costa Nascimento, ela filha de Antonio Fiel de Maria e Francisca Fiel de Moraes, solt.; WILSON ALVES DOS

SANTOS e HELENA LUCIA PERES FORTUNATO, ele filho de Sebastião Pereira Santos Auzemira Alves dos Santos, ela filha de Geraldino Carvalho Fortunato e Maria da Conceição Peres Fortunato, solt.; SEBASTIAO SANTOS DA SILVA e ERLY DO CARMO BARBOSA, ele filho de Luiz Pereira da Silva e Francisca Martins dos Santos, ela filha de Manoel Lira Barbosa e Maria do Carmo Pereira

Barbosa, solt.; RENATO DA SILVA JORDÃO e ANACLEAME DE SOUZA LOUREIRO, ele filho de Júlio Soares Jordão, e Luiza da Silva Jordão, ela filha de Franemil João Loureiro e Elzira de Souza Loureiro, solt.; JOSÉ CICERO MEDEIROS DA COSTA NASCIMENTO e MARIA DA GRAÇA RIBEIRO TAVARES, ele filho de Francisco Medeiros do Nascimento e Maria Cassiana da Costa Medeiros Nascimento, ela filha de Libanio da Costa Tavares e Elvira Ribeiro Tavares, solt.; EDSON DE SOUZA ARAÚJO e LUZIA MACHADO BRANDÃO, ele filho de Maria da Silva Araújo e Dinair de Souza Araújo, ela filha de José Rodrigues Brandão e Ana Maria Ferreira Machado, solt.; WANDERLEI DA TRINDADE DE ARAÚJO e RAIMUNDA DE NAZARÉ BENTES, ele filho de Raimundo Meireles de Araújo e Maria Trindade de Araújo, ela filha de Raimundo Mateus Bentes e Maria de Nazaré Bentes, solt.; HENRIQUE LEOPOLDINO FILHO e IVETE FERNANDES DO AMARAL, ele filho de Henrique Leopoldino e Madalena Venceslau Leopoldino, ela filha de Carlos Amaral dos Santos e Izaura Fernando do Amaral, solt.; MARTINHO ARAÚJO DA SILVA e MARIA RAIMUNDA PEREIRA DE OLIVEIRA, ele filho de Cláudio Pereira da Silva e Francisca Araújo da Silva, ela filha de Emanuel Joaquim de Oliveira e Terezinha Pereira de Oliveira, solt.; CLAUDINOR BARROS CARDOSO FILHO e KATIA MARIA GONÇALVES GURJÃO, ele filho de Claudinor Barros Cardoso e Ely Pimentel Cardoso, ela filha de Ennio Grimaldo Gurjão e Lygia Gonçalves Gurjão, solt. Se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Belém, 5 de junho de 1975. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

Edith Puga Garcia

(T. n. 23178 — Reg. n. 3147 — Dia: 07.06.1975)

PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a Renato Pereira de Novaes, Luiz Guilherme dos Santos, (Emitentes), Sidney Alcantarino da Rocha, Maria Pedrita dos Santos, (Avalistas), Indústrias Amazônia Ltda., J. Pereira Costa Confecç., estabelecidas nesta cidade que foram apresentadas em meu Cartório à Trva. Campos Sales, 184

1º andar da parte do Banco Itaú S/A, Banco do Estado do Pará S/A, Banco do Brasil S/A, União de Bancos Brasileiros S/A, para apontamentos e protestos por falta de pagamento as quatro (4) notas promissórias e duas (2) duplicatas de contas mercantis n. 0-659-B, 809468, nos valores de Cr\$ 100.000,00/Cr\$ 444,68/Cr\$ 444,68/Cr\$ 4.200,00/Cr\$ 2.192,59/... Cr\$ 560,34/ vencimentos vários, por Vv. Ss. não pagas, emitidas e avalizadas, a favor do Banco Itaú S/A (3), Banco do Estado do Pará S/A, Martini e Rossi S/A Ind. Com. Imp., Companhia Soutex de Roupas, respectivamente, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar a razão por que não pagam as quatro notas promissórias e duas duplicatas de contas mercantis, ficando Vv. Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 03 de junho de 1975.

(a) ISA VEIGA DE M. CORRÊA

Oficial do Protesto de Letras — 1.º Ofício

(Ext. — Reg. n. 3126 — Dia: 7.6.75)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 2ª CAMARA CIVEL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Senhor Desembargador Presidente das Câmaras foi designado o dia 12 de junho para julgamento dos seguintes feitos:

Apelação Cível da Capital

Apte: Maria Gilda Nobre Pontes (Doutor Benedito Coelho de Souza)

Apdo: Raymundo das Mercês de Jesus (Doutor Fernando Otávio Mercês)

Relator: Doutor Calixtrato Mattos, Juiz convocado

APELAÇÃO CIVEL DA CAPITAL

Apte: José Teixeira (Dr. Pedro Lima)

Apdas: Maria Emília Cardoso do Amaral Sobral e outras (Dr. Raimundo Nolito)

Relator: Dr. CALIXTRATO MATOS, Juiz convocado

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado — Belém, 05 de junho de 1975.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(Ext. Reg. n. 3133 — Dia — 7.06.75)

ANÚNCIO DE JULGAMENTO DA 2ª CAMARA PENAL ISOLADA

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que, pelo Exmo. Senhor Desembargador Presidente das Câmaras foi designado o dia 12 de junho para julgamento do seguinte feito:

Recurso Penal da Capital

Recte: Carlos Fernando Corrêa de Amorim (Dr. Odilson Novo)

Recda: A Justiça Pública

Relatora: Desembargadora Lydia Fernandes

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado — Belém, 5 de junho de 1975.

GENGIS FREIRE

Subsecretário do TJE

(Ext. Reg. n. 3134 — Dia — 7.06.75)

Tribunal de Justiça do Estado do Pará

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que a Exma. Srª Desembargadora Lydia Dias Fernandes, às fls. 46 verso, dos autos de Apelação Cível — Vizeu — Apelante: — Mary Keese de Miranda (advogados Doutores Clóvis Ferro Costa e João José Maroja) e, Apelados: — Arnton Mingone e Outros (advogado Doutor Sergio Alberto Frazão do Couto) exarou o seguinte despacho: — "Vistos, etc. Em face do pedido de fls. 39 e do documento apresentado pelos requerentes, homologo a transação para que produza seus devidos e legais. Quanto ao pedido de reunião dos processos, indeferido por falta de amparo legal. Baixem os autos à instância de origem, depois de pagas as custas e cumpridas as formalidades legais. P. R. Intime-se. Belém, 2.6.75. (a) Lydia Dias Fernandes, Relatora. Dado e passado nesta Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos quatro dias do mês de junho de mil novecentos e setenta e cinco (1975).

OLYNTHO TOSCANO

Escrivão do feito

(Ext. Reg. n. 3135 — Dia — 7.06.75)

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

1ª Região — Estado do Pará
Boletim da Justiça Federal N.º 56/75

EXPEDIENTE DOS DIAS 14 E 15/04/75

Juiz Federal e Diretor do Foro — Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTO TIAGO

Juiz Federal Substituto — Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS

Diretor da Secretaria — Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal e Diretor do Foro.

**DESPACHOS EM OFICIOS
E PETIÇÕES**

Of. n. 29/75 — DV do Gerente Geral da Caixa Econômica Federal.

Assunto: — Extratos de conta - encaminhada.

DESPACHO: — Ao Dr. Diretor de Secretaria, para os fins devidos.

Belém-Pará, em 15.04.75.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal e Diretor do Fóro.

Of. n. 129/CJF — do Presidente do Conselho da Justiça Federal.

Assunto: — Comunicação — FAZ.

Despacho: — Acusar, responder e arquivar.

Belém-Pará, em 15.04.75.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal e Diretor do Fóro.

Of. Circular n. 110/CJF — do Presidente do Conselho da Justiça Federal.

Assunto: — Comunicação — FAZ.

DESPACHO: — Ao Dr. Diretor da Secretaria, para cumprir.

Belém-Pará, em 15.04.75.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal e Diretor do Fóro.

Of. Circular n. 109/CJF — do Presidente do Conselho da Justiça Federal.

Assunto: — Encaminhamento — FAZ.

DESPACHO: — Ao Dr. Diretor da Secretaria, para os fins devidos.

Belém-Pará, em 15.04.75.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal e Diretor do Fóro.

Petição de Durval Lobato Paes e Helena Bechara dos Santos Pires (Adv. Dr. Ary Jansen Branco).

Assunto: — Certidão negativa — REQUER.

DESPACHO: — Indefiro.

Belém-Pará, em 15.04.75.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal e Diretor do Fóro.

Petições de Jacinto Fernandes.

Assunto: — Certidão Negativa — REQUER.

DESPACHO: — Indique o suplte. o número de seu C.P.F. e volte querendo.

Belém-Pará, em 15.04.75.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal e Diretor do Fóro.

Petições de — MAPASA — Madelras do Pará S/A., Amélia Concelção Coelho de Souza Bastos, Antonio Lemos Simão, MESBLA S/A., Antonio Marcos Loureiro, Lucival Amêlio de Barros Ferreira, Ronald Costa Borrajo, Maria da Graça Cabral Bitar, Lutfala de Castro Bitar, ESTACON — Estacas, Saneamento e Construções S/A., ENGEPLAN — Engenharia e Planejamento Ltda., Fernando de Souza Flexa Ribeiro, Antonio Fabiano de Abreu Coêlho, REPREBEL, Comércio

e Representações Ltda., Andres Nunes Pouse, Industrias Tocantins Ltda., C. F. Paes — Laboratório Técnico de Prótese, Maria Motta de Castro, Mário Vieira da Costa, José Martins.

Assunto: — Certidão Negativa — REQUEREM.

DESPACHO: — Certifique-se o que constar, pagas as custas pelo suplicante (s). A Secretaria.

Belém-Pará, em 15.04.75.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal e Diretor do Fóro.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal.

**DESPACHOS EM OFICIOS
E PETIÇÕES**

Petição da União Federal — Adv. Dr. Paulo Meira

Assunto: — Requer a citação do executado Ely Elton Silva.

DESPACHO: — N. A. Conclusos.

Belém-Pará, em 14.04.75.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Telegrama do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal do Estado de São Paulo.

Assunto: — Comunicação — FAZ.

DESPACHO: — Junte-se aos autos.

Belém-Pará, em 15.04.75.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Ofício s/n. do Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 6a. Vara da Capital.

Assunto: — Solicitação — FAZ.

DESPACHO: — Idêntico ao acima.

Petição da Pará Goiás Plantações Ltda. (Adv. Carledes Elias do Carmo).

Assunto: — Vem cumprir o respeitável Despacho de fls. 02 no Proc. n. 7571.

DESPACHO: — Idêntico ao acima.

Ofício n. 0507/75 — da Companhia Brasileira de Alimentos — COBAL.

Assunto: — Informação — PRESTA.

DESPACHO: — Idêntico ao acima.

Ofício n. 240/75 — da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém — Ministério do Trabalho da 8a. Região.

Assunto: — Reitera os termos do Ofício n. 503/74.

DESPACHO: — Acusar, responder e arquivar.

Belém-Pará, em 14.04.75.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Ofício n. 20/CG — do Exmo. Sr. Ministro Corregedor Jarbas Nobre.

Assunto: — Solicitação — FAZ.

DESPACHO: — N. A. Preste-se as informações.

Belém-Pará, em 15.04.75.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Petição do Subprocurador Regional do INPS. — (Dr. Raimundo Nilson Mendonça).

Assunto: — Desistência — REQUER.

DESPACHO: — N. A. Conclusos.

Belém-Pará, em 15.04.75.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Petição da Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).

Assunto: — Desistência — REQUER.

DESPACHO: — N. A. Conclusos.

Belém-Pará, em 15.04.75.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Ofício n. AC 75 SEC — Of. 185 — do Diretor do Presídio São José.

Assunto: — Petição do interno Antonio Lima — ENCAMINHA.

DESPACHO: — Arquive-se.

Belém-Pará, em 15.04.75.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Ofício n. 242/75 — da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém — Justiça do Trabalho da 8a. Região.

Assunto: — Processo — ENCAMINHA.

DESPACHO: — A Distribuição.

Belém-Pará, em 14.04.75.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Carta Precatória — Procedimento Sumaríssimo.

Depte: — Juiz Federal do Pará.

Depcdo: — Juiz Federal da 2a. Vara do Distrito Federal.

DESPACHO: — Junte-se aos autos.

Belém-Pará, em 15.04.75.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Autos de Interpeação, n. 7703.

Interpte: — O. S. Sobrinho (Adv. Dr. Francisco Salgado).

Interpdo: — O Sr. Capitão dos Portos do Pará e Amapá.

DESPACHO: — O escopo da interpeação é antes constituir em mora devedor. No caso, não é isso o que vis o supte., que, com a medida, quer obter informações da Capitania dos Portos relativamente aos fatos apontados no inicial de f. Assim, indefiro o pedido de f. 2/5.

Belém-Pará, em 15.04.75.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Autos de Execução, n. 6651.

Exeqte: — Instituto Nacional de Previdência Social (Adv. Dr. Waldemir Doria).

Exectdo: — Milton R. Amorim.

DESPACHO: — Feitos os recolhimentos devidos, conclusos.

Belém-Pará, em 15.04.75.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Autos de Execução, n. 6726.

Exeqte: — Instituto Nacional de Previdência Social (Sérgio do Carmo).

Exectdo: — CONE S/A.

DESPACHO: — Cite-se no endereço indicado à f. 16 verso.

Belém-Pará, em 14.04.75.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 176: — Pedido de Providências.

Repte: — Jorge Oliveira Dupin.

Márcio José de Azevedo Otoni.

DESPACHO: — Arquite-se.

Belém-Pará, em 15.04.75.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 8358 — Ação de Despejo.

Repte: — Imbuzeiro S.A. — Sociedade Mercantil (Adv. Dra. Risonete Patelo).

Reqdo: — Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal — IBDF.

DESPACHO: — Retifique o suple. o valor da causa no prazo de dez (10) dias.

Belém-Pará, em 14.04.75.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 7564 — Carta Precatória.

Depete: — O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Amazonas.

Depedo: — O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará.

DESPACHO: — Expeça-se no mandado de citação, a ser cumprido pelos Oficiais de Justiça da Comarca de Itaituba.

Belém-Pará, em 14.04.75.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 8124 — Carta Precatória.

Depete: — O Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da Comarca de Barreto — São Paulo.

Depedo: — O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará.

DESPACHO: — Ouça-se o representante do órgão do Ministério Público.

Belém-Pará, em 14.04.75.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 7529 — Carta Precatória.

Depete: — O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 9a. Vara de São Paulo.

Depedo: — O Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal no Estado do Pará.

DESPACHO: — Contados e preparados, conclusos.

Belém-Pará, em 15.04.75.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 8362 — Habeas-Corpus impetrado pelo Sr. Bel. Fernando de Araújo Viana, em favor do nacional Edivaldo da Silva Rotterdam.

DESPACHO: — Ao parecer do representante do órgão do Ministério Público.

Belém-Pará, em 14.04.75.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 8460 — Habeas-Corpus impetrado pelo Senhor Arthur Corrêa Brito Filho em seu favor.

DESPACHO: — Informe o Sr. Dr. Diretor de Secretaria, o que constar com referência a pessoa do paciente.

Belém-Pará, em 15.04.75.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 8367 — Agravo de Instrumento.

Agravte: — União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Agravda: — XICOMI — Xingú, Comércio Mineração Ltda.

DESPACHO: — O agravo foi interposto fora do prazo legal, conforme cons-

ta da certidão de f. 5 v, mas, em obediência ao disposto no art. 528 do Código de Processo Civil, forme-se o instrumento.

Belém-Pará, em 15.04.75.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 8366 — Agravo de Instrumento.

Agravte: — União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira).

Agravda: — XICOMI — Xingú, Comércio Mineração Ltda.

DESPACHO: — Idêntico ao acima.

N. 7690 — Ação Penal (Estelionato).

Autora: — A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réu: — Elzio da Luz Gomes (Dr. Ubiratan de Aguiar).

DESPACHO: — Defiro o requerimento de fls. 41. Notifique-se.

Belém-Pará, em 14.04.75.

a) — A. SANTIAGO — Juiz Federal.

SENTENÇA PROFERIDA

N. 5887 — Reclamação Trabalhista.

Reclmte: — Manoel de Souza Ferreira (Adv. Dra. Ana Maria França Barros).

Reclmda: — SUDAM (Adv. Dr. Nelson José de Souza).

SENTENÇA: — Julgo improcedente a presente reclamação. Custas ex-lege. P. R. e I.

Belém-Pará, em 14.04.75.

a) — A. SANTIAGO — Juiz Federal.

Gabinete do Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal Substituto

DESPACHOS EM OFÍCIOS

E PETIÇÕES

Petição de: — Companhia de Gás do Pará — Par gás (Adv. Dr. Amauri Falcão de Souza).

Assunto: Requer providências nos autos do Processo n. 6879.

DESPACHO: N. A. Como pede.

Belém-Pará, em 14.04.75.

a) — A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

DESPACHOS EM PROCESSOS

N. 7862 PROCESSO DE EXECUÇÃO.

Exeqte: — Companhia das Docas do Pará (CDP) (Adv. Dra. Vânia Maria Penna da Gama).

Execda: — Gráfica Falângola Editora.

DESPACHO: Os feitos em que sejam partes sociedades de economia mista não estão sujeitos à jurisdição da Justiça Federal. Ante o exposto, dou pela incompetência deste fóro para processar e julgar a espécie, e, data vênia, declaro inválidos os atos processuais já

praticados. Intime-se.

Belém-Pará, em 14.04.75.

a) — A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

N. 7003 EXECUÇÃO.

Exeqte: — Superintendência Nacional do Abastecimento (SUNAB) (Adv. Dr. Antonio Maria Serra).

Execdo: Raimundo Lima.

DESPACHO: Diga a Exequente.

Belém-Pará, em 14.04.75.

a) — A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

N. 7017 EXECUÇÃO.

Exeqte: SUNAB (Adv. Dr. Antonio Serra).

Execdo: Ermínio Araújo.

DESPACHO: Diga a Exequente.

Belém-Pará, em 14.04.75.

a) — A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

N. 5225 RECLAMAÇÃO TRABALHISTA.

Reclmte: Walter Bandeira Gonçalves (Adv. Dr. José Nazareno Dias).

Reclmda: Universidade Federal do Pará (Adv. Dr. Armando Marques Gonçalves).

DESPACHO: Ao Cálculo.

Belém-Pará, em 14.04.75.

a) — A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

N. 6719 MANDADO DE SEGURANÇA.

Impte: Alayde da Costa Souza (Adv. Dr. Luiz Fernando de Castro).

Imndo: Superintendente Regional do INPS.

DESPACHO: A conta.

Belém-Pará, em 14.04.75.

a) — A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

N. 8008 PROCEDIMENTO ORDINÁRIO.

Autor: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (Adv. Dr. Clóvis Modesto Figueirêdo).

Ré: CODEM

DESPACHO: Cite-se.

Belém-Pará, em 14.04.75.

a) — A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

N. 7305 CARTA PRECATÓRIA.

Depete: Juiz Federal da 4a. Vara da Guanabara.

Depedo: Juiz Federal no Estado do Pará.

DESPACHOS EM PROCESSOS

DESPACHO: Remetem-se estes autos ao MM. Juízo Deprecante, com as nossas homenagens.

Belém-Pará, em 14.04.75.

a) — A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

N. 508 EXECUÇÃO.

Exeqte: União Federal (Adv. Dr.

Almerindo Trindade).
 Execdo: Raimundo de Oliveira Dantas.
 DESPACHO: Diga a Exequente.
 Belém-Pará, em 14.04.75.
 a) — A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.
 N. 681 EXECUÇÃO.
 Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).
 Execda: Londres Empreendimentos Ltda.
 DESPACHO: Idêntico ao acima.
 N. 873 EXECUÇÃO.
 Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).
 Execda: Norte Melhoramentos Ltda.
 DESPACHO: Idêntico ao acima.
 N. 1089 EXECUÇÃO.
 Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).
 Execda: Nascimento & Costa.
 DESPACHO: Idêntico ao acima.
 N. 1091 EXECUÇÃO.
 Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).
 Execda: N. Pardanil & Cia.
 DESPACHO: Idêntico ao acima.
 N. 1221 EXECUÇÃO.
 Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).
 Execdo: Antonio Rodrigues Tomaz.
 DESPACHO: Idêntico ao acima.
 N. 1224 EXECUÇÃO.
 Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).
 Execdo: José Jaguaribe.
 DESPACHO: Idêntico ao acima.
 N. 1228 EXECUÇÃO.
 Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).
 Execdo: Hernani Gomes da Silva Ramos.
 DESPACHO: Idêntico ao acima.
 N. 2192 EXECUÇÃO.
 Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).
 Execda: Franco, Sabões e Óleos Ltda.
 DESPACHO: Idêntico ao acima.
 N. 2403 EXECUÇÃO.
 Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).
 Execdo: Jurandir Nascimento Garcez.
 DESPACHO: Idêntico ao acima.

DESPACHOS EM PROCESSOS

N. 2814 EXECUÇÃO.
 Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).
 Execdo: Agnaldo Ferreira Pinto.
 DESPACHO: Diga a Exequente.
 Belém-Pará, em 14.04.75.
 a) — A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.
 N. 2986 — EXECUÇÃO
 Exequente: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).

Execda: A. Dória S/A — Comércio Representações Indústria.
 Despacho: Idêntico ao acima.
 N. 3097 — EXECUÇÃO
 Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).
 Execda: R. J. Mala & Cia. (Livraria Carioca).
 Despacho: Idêntico ao acima.
 N. 3140 — EXECUÇÃO
 Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).
 Execda: Corporação Civil de Vigilância Noturna de Belém
 Despacho: Idêntico ao acima.
 N. 3142 — EXECUÇÃO
 Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).
 Execda: Corporação Civil de Vigilância Noturna de Belém
 Despacho: Idêntico ao acima.
 N. 3144 — EXECUÇÃO
 Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).
 Execda: Corporação Civil de Vigilância Noturna de Belém
 Despacho: Idêntico ao acima.
 N. 3146 — EXECUÇÃO
 Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).
 Execda: Corporação Civil de Vigilância Noturna de Belém.
 Despacho: Idêntico ao acima.
 N. 3457 — EXECUÇÃO
 Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).
 Execda: Panificadora Preferida Ltda.
 Despacho: Idêntico ao acima.
 N. 1739 — EXECUÇÃO
 Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).
 Execda: Indústrias Gráficas Nacional Ltda (Adv. Dr. Raimundo Barbosa Costa).
 Despacho: Notifique-se o depositário a prestar os devidos esclarecimentos inclusive sobre o paradeiro do bem.
 Belém-Pará, em 14.04.75.
 a) — A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.
 N. 3600 — EXECUÇÃO
 Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).
 Execda: CEMIC — Companhia Paraense de Máquinas (revel).
 Despacho: Informe o Sr. Avallador se o imóvel de que trata a peça de fls. 32 é o mesmo penhorado conforme auto de fls. 7 e escrituras de fls. 16/26.
 Belém-Pará, em 14.04.75.
 a) — A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

SENTENÇAS PROFERIDAS

N. 445 — EXECUÇÃO
 Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Almerindo Trindade).
 Execdo: João Jorge Alves da Fonseca.
 Sentença: Vistos, etc. Trata-se de Execução promovida pela União Federal contra João Jorge Alves da Fonseca, para cobrança do valor originário de Cr\$ 148,78. Tendo havido remissão da aludida dívida, — EX VI do contido no art. 2.º, inciso I, do Dec. Lei n. 1.042, de 21.10.69, com fundamento no que dispõe o art. 794, inciso II, e ante o estatuído no art. 267, inciso XI, e art. 329, aplicáveis às Execuções por força da regra do art. 598, tudo do Código de Processo Civil, julgo extinto o processo. Sem custas, por ser a Exequente isenta de tal Ônus: P. R. I.
 Belém-Pará, em 14.04.75.
 a) — A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.
 N. 6882 — EXECUÇÃO
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz).
 Execdos: Luiz Carlos Figueiredo Campos e outros.
 Sentença: Vistos, etc. Pelo despacho de fls. 14-V declarei suspenso o presente Processo de Execução que Caixa Econômica Federal move contra Luiz Carlos Figueiredo Campos e outros, para que a Exequente regularizasse a representação de seu patrono. Esta, dizendo atender à determinação, pediu a juntada da procuração de fls. 17, passada a 25.7.74 pelo Gerente Geral da aludida empresa pública nesta Cidade. Ocorre que os poderes atribuídos ao signatário desta última peça o foram com prazo certo, isto é, para valerem somente no período de 1/1 a 31/12/74 (fls. 4-V). Assim, permanece a irregularidade da representação, que, não sanada no prazo estipulado, acarreta a nulidade e extinção do processo, que ora é decretada, nos termos do art. 13, parte final, inciso I, combinado com a disposição do art. 267, inciso IV, tudo do Código de Processo Civil. Custas EX LEGE. P. R. I.
 Belém-Pará, em 14.04.75.
 a) — A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.
 N. 5637 — EXECUÇÃO
 Exeqte: INPS (Adv. Dr. Frederico Coelho da Souza).
 Execda: Clínica Dentária do Pará.
 Sentença: Vistos, etc. JULGO procedente a Execução e condeno a Executada ao pagamento de seu débito, bem como custas e honorários de advogado na percentagem de 10%. P. R. I.
 Belém-Pará, em 14.04.75.
 a) — A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

**CABINETE DO EXMO. SR. DR. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO
DESPACHOS EM OFÍCIOS E
PETIÇÕES**

Ofício n. 194/75—CART/SR/DPF/PA, de 08.04.75., da Sup. Regional do Departamento de Polícia Federal.

Assunto: Informação (presta), em atenção ao contido no Ofício n. 367/JFS, deste Juízo.

Despacho: N. A. Conclusos.
Belém, 15.04.75.

a) — A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto

Ofício DRF/SIJ n. 228/75, de 04.04.75., da Delegacia da Receita Federal.

Assunto: Informação presta, em atenção ao contido no Ofício n. 261/JFS, de 02.04.75. deste Juízo.

Despacho: Idêntico ao acima.

Ofício DRF/SIJ n. 229/75, de 04.04.75., da Delegacia da Receita Federal.

Assunto: Informação presta, em atenção ao contido no Ofício n. 261/JFS, de 13.03.75., deste Juízo.

Despacho: Idêntico ao acima.

**DESPACHOS EM PROCESSOS
N. 2357 — AÇÃO TRABALHISTA**

Reclmte: — Antonio Saraiva Monteiro Adv. Dra. Ana Alcolumbre Moura.

Reclmda: Escola Técnica Federal do Pará (Adv. Dr. José Bonifácio Pimentel e Sena).

Despacho: Mantenho o cálculo de s. 96, inclusive quanto à parcela de correção monetária prevista na sentença

e mantida pela instância AD QUEM. Intime-se.

Belém, 15.04.75.

a) A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

N. 3362 — AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

Autora: Companhia Brasileira de Alimentos (COBAL) (Adv. Dr. Lauro Almeida de Figueiredo).

Ré: Manoel Pinto da Silva S/A, Com. Ind. e Agricultura (Adv. Dr. Manoel Pinto da Silva Júnior).

Despacho: I — Face ao contido na informação RETRO, deixo de tomar conhecimento do expendido a fls. 38, primeira parte. II — Diga a A., no prazo de 10 dias, sobre a contestação de fls. III — Intime-se. Belém, 15.04.75.

a) A. Medeiros — Juiz Federal Substituto. Em tempo: Admito o depósito dos valores referidos na petição de fls. 58. Data supra. Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

N. 7839 — AÇÃO PENAL

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réus: Raimundo Abdon da Silva Waldemar Brito da Silva, Lourival Santos do Nascimento e Armando de Souza Filho.

Despacho: I — Recebo a denúncia. II — Citem-se os réus para se verem processar perante este Juízo. III — Designo a audiência do dia 16 de junho vindouro, às 9 horas, para as respectivas qualificações e interrogatórios. IV — Oficie-se aos Exmos. Srs. Drs. Diretor

da Repartição Criminal, Auditor da 8ª Circunscrição Judiciária Militar e Auditor da Justiça Militar do Estado, solicitando-lhes informar se os acusados já sofreram alguma condenação por sentença transitada em julgado perante tais forma, certificando a Secretaria idêntica circunstância com relação a esta Justiça Federal. No mesmo sentido oficie-se ao Instituto Nacional de Identificação. V — Neste passo não posso deixar de manifestar minha estranheza pelo fato de o ilustre representante do Ministério Público haver duas vezes remetido os autos de inquérito diretamente à autoridade policial (fls. 7 e 5), após lhe terem sido os mesmos encaminhados (fls. 8 e 6). A concessão de prorrogação de prazo para conclusão do inquérito é atribuição do Juiz (§ 3.º do art. 10 do C.P.P., e art. 66 da Lei n. 5.010, de 30.05.66). Se o Ministério Público achar conveniente a realização de diligências imprescindíveis ao oferecimento da denúncia, cabe-lhe requerer ao juiz a devolução dos autos à esfera policial (art. 16 do CPP), e não remetê-los diretamente. A hipótese do art. 47, obviamente, ocorre quanto a esclarecimentos e documentos complementares ou novos elementos de convicção, que — esses sim, poderão ser requisitados diretamente, sem devolução dos autos à autoridade policial. VI — Intime-se.

Belém, 15.04.75.

a) — A. MEDEIROS — Juiz Federal Substituto.

(Ext. Reg. n. 2228 — Dia: 7.06.75).

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

**4.ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO
JULGAMENTO DE BELÉM
PROCESSO N. 381/75**

**EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE
20 DIAS**

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 4ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Dr. Jacemir Fernandes de Almeida,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que no dia 31 de julho de 1975, às 14 horas, na sede desta Junta, à Trav. Pedro I, 750, será levado a público regão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance s/ avaliação, o em penhorado na execução movida por José Ubirajara da Cruz Jacinto, contra Forte Propaganda Ltda., bem esse encontrado à Av. Nazaré, 133 — 9.º andar — s/ 902, e que é o seguinte:

Uma (1) máquina datilográfica, marca Remington n. 6269936, com 120 espaços, no estado, e avaliada em R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 30 de maio de 1975. Eu, Evarinta de Lacerda Coelho, Téc. Judiciário 021.7, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora da Secretaria, subscrevo.

Jacemir Fernandes de Almeida
Juiz do Trabalho Substituto,
na Presidência da 4ª. JCJ de Belém
(G. — Reg. n. 1776)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(com prazo de 20 dias)**

O Doutor Jacemir Fernandes de Almeida, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 4ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Oscar Gomes da Silva, com endereço incerto e não sabido, reclamante no Processo n. 42. JCJ 221/73, em que é reclamada Construtora Maracanã, para comparecer a esta Junta, a fim de indicar bens da reclamada sobre os quais possa recair a penhora, conforme determina esta Presidência.

Secretaria da 4ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos trinta dias do mês de maio de 1975. Eu, Ivani da Silva Siqueira, AJ-022.5, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Jacemir Fernandes de Almeida
Juiz do Trabalho Substituto,
no exercício da Presidência
da 4ª. JCJ de Belém
(G. — Reg. n. 1777)

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(com prazo de 20 dias)**

O Doutor Jacemir Fernandes de Almeida, Juiz do Trabalho Substituto, no

exercício da Presidência da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Benedito Monteiro Cabral, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamante no Processo n. 4a. JCJ 396/75, em que é reclamado Iverson dos Santos Pessoa, para comparecer à Secretaria desta Junta, a fim de depositar, dentro do prazo de cinco (5) dias, a importância de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), referente a Custas a que foi condenado no referido processo.

Secretaria da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos trinta dias do mês de maio de 1975. Eu, Ivani da Silva Siqueira, AJ-022.5, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Jacemir Fernandes de Almeida
Juiz do Trabalho Substituto,
no exercício da Presidência
da 4a. JCJ de Belém.

(G. — Reg. n. 1777)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (com prazo de 20 dias)

O Doutor Jacemir Fernandes de Almeida, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

FAZ SABER que, pelo presente Edital, fica notificado o Sr. José Luis de Jesus Miranda Mendonça, com endereço incerto e não sabido, reclamante no Processo n. 4a. JCJ 399/75, em que é reclamado Francisco dos Santos, para depositar na Secretaria desta Junta, no prazo de cinco (5) dias, a quantia de Cr\$ 152,22 (cento e cinquenta e dois cruzeiros e vinte e dois centavos), referente às Custas devidas no referido processo.

Secretaria da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos trinta dias do mês de maio de 1975. Eu, Ivani da Silva Siqueira, AJ-022.5, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Jacemir Fernandes de Almeida
Juiz do Trabalho Substituto,
no exercício da Presidência
da 4a. JCJ de Belém.

(G. — Reg. n. 1777)

Processo n. 994/74 EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Juiz do Trabalho, Presidente da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, Dr. Jacemir Fernandes de Almeida,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 04 de agosto de 1975, às 14 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance s/ avaliação, o

bem penhorado na execução movida por Eunice Barbosa de Lima, contra Óleos do Pará S/A. — OLPASA (994/74) bem esse encontrado na Rodovia Artur Bernardes, 2.342, e que é o seguinte:

Uma (1) recravadeira, marca "Arno", de propriedade da executada e avaliada em Cr\$ 5.000,00 (cinco mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Belém, 30 de maio de 1975. Eu, Evarinta de La-Rocque Coelho, Téc. Jud. AJ-021.7, datilografei. E eu, Ana Cavalleiro de Macedo Lima, Diretora de Secretaria, subscrevo.

Jacemir Fernandes de Almeida
Juiz do Trabalho Substituto,
na Presidência da 4a. JCJ de Belém
(G. — Reg. n. 1778)

5a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Maximiano dos Santos, que se encontra em lugar incerto e ignorado, exequente nos autos do processo n. 5a. JCJ 929/75, em que é executada EMPEC LTDA., para ciência de que foram interpostos Embargos do Terceiro Senhor e Possuidor, à penhora efetuada nos autos do processo em referência, pelo que tem o referido senhor o prazo de oito (8) dias, para, como embargado, arrazoar os embargos. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 02 dias do mês de junho de 1975. Eu, Mário Roberto Raiol Fagundes, Técnico Judiciário AJ-021.6, datilografei. E eu, Lucinda Ferreira, Diretora de Secretaria, subscrevi.

Visto:
Platão Barros
Juiz Presidente da 5a. JCJ de Belém
(G. — Reg. n. 1770)

6a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificado Derly Alves Rodrigues, o qual se encontra em lugar incerto e ignorado, para comparecer perante a 6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, às 14,45 horas do dia 14 de julho de 1975 à audiência relativa à reclamação proposta por Moisés Rafael das Chagas contra o reclamado acima citado. Nessa audiência deverá oferecer as provas que julgar necessárias constantes de documentos ou

testemunhas, estas no máximo de três (3). O seu não comparecimento à referida audiência importará no julgamento da questão à revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência deverá estar presente, independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir por qualquer proposto que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o proponente.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume, na sede desta 6a. JCJ de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750 — 3.º bloco — 3.º andar.

Belém, 03 de junho de 1975.

Engrácia de Araújo Ferreira
p/ Diretor de Secretaria

(G. — Reg. n. 1772)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, fica notificada Oficina N. Sra. da Conceição, reclamada nos autos do processo n. 6a. JCJ 61/75, em que é reclamante Osvaldir de Souza Melo, para ciência da decisão proferida por esta 6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, e cujo teor é o seguinte: "Resolve a MM. 6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, por unanimidade, julgar a reclamação procedente em parte para condenar a reclamada Oficina N. Sra. da Conceição (Mariza Neves) e o litisconsorte reclamado Raimundo Henrique do Rosário, a pagarem ao Reclamante Osvaldir de Souza Melo, Cr\$ 800,00 de Aviso Prévio; Cr\$ 1.066,40 de Férias em Dobro de 71/72; Cr\$ 533,20 de Férias Simples de 73/74; Cr\$ 1.600,00 de Gratificação de Natal; e Cr\$ 1.653,32 de Indenização, totalizando Cr\$ 5.652,92 (cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois cruzeiros e noventa e dois centavos). Improcedente a parcela de Salário Família". Transitado em julgado esta decisão proceda a Secretaria as anotações na Carteira, conforme a fundamentação. Custas pelos reclamados na quantia de Cr\$ 263,37. Acresça-se a Correção Monetária.

E, para chegar ao conhecimento da interessada, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado na sede desta 6a. JCJ de Belém.

Belém, 03 de junho de 1975.

Engrácia de Araújo Ferreira
p/ Diretor de Secretaria

(G. — Reg. n. 1772)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO

N O T A

Em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente do TRT da 8ª. Região, exarado nos Autos do processo P-04/75, pela presente Nota, é feita retificação do Edital publicado no Diário de 24.05.75, como abaixo segue:

Ato n. 151/75 — onde se lê Eliana Maria Queiroz, leia-se Eliana Maia Queiroz. Belém, 04 de junho de 1975.

Cléa Corrêa Pinto de Oliveira
Diretora do Serviço do Pessoal

(G. — Reg. n. 1769)

N O T A

Em cumprimento ao despacho do Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente do TRT da 8ª. Região, exarado nos Autos do processo P-04/75, pela presente Nota, é feita retificação do Edital publicado, como abaixo segue:

Resolução n. 1.139/75 — Processo TRT P-04/75, Homologa o resultado do concurso de Auxiliar Judiciário da Justiça do Trabalho da 8ª. Região (C-83).

Considerando que foram aprovados em Rio Branco os seguintes candidatos; evidentemente classificados: ... 1.º lugar, onde se lê Eliana Maria Queiroz, leia-se Eliana Maia Queiroz.

Belém, 04 de junho de 1975.

Cléa Corrêa Pinto de Oliveira
Diretora do Serviço do Pessoal

(G. — Reg. n. 1769)

PORTARIA N. 158 — DE 02 DE ABRIL DE 1975

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª. Região, no uso de suas atribuições legais,

Declara, em conformidade com o art. 8.º da Lei n. 4.493, de 24 de novembro de 1964, que a Francisco Caetano de Andrade, cuja aposentadoria por impenimento de idade, no cargo efetivo de chefe de Secretaria, símbolo PJ-1, da

Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, foi declarada pelo Ato n. 10, de 03.75, da Presidência deste Tribunal, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO de 12 seguinte, nos termos do art.

item II, combinado com o art. 102, item I, alínea "a", da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação dada pela Emenda Constitucional

11/69, e do artigo 176, item I, da Lei n. 1.711/52, conforme consta do Processo TRT P-139/75, CABE, a partir de 13 de

junho do ano corrente de 1975, o provento mensal de Cr\$ 11.260,00 (onze mil e sessenta cruzeiros), sendo

Cr\$ 8.662,00 (oito mil, seiscentos e sessenta e dois cruzeiros) referentes aos vencimentos do cargo mencionado, de

acordo com o disposto no art. 6.º, § 1.º da Lei n. 6.109, de 23.09.74, que determinou que aquele cargo efetivo correspondem os níveis de vencimentos fixados para os cargos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, código TRT-8a.-DAS-100, fixando para o mesmo o código DAS 101.2 e Cr\$-2.598,00 (dois mil, quinhentos e noventa e oito cruzeiros) relativos a 30% (trinta por cento) sobre os vencimentos, a título de gratificação adicional por tempo de serviço, nos termos do § 3.º do citado art. 6.º da Lei n. 6.109/74.

Publique-se e cumpra-se.

Jacinto Flávio de Lacerda Marçal
Diretor Geral da Secretaria
do TRT da 8ª. Região

(G. — Reg. n. 1017)

ATO N. 157, DE 03 DE JUNHO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª. Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão de 02 de junho corrente e o que consta do Processo TRT P-04/75 (C-83),

RESOLVE:—

Nomear, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13, da Lei n. 1.711, de 28.10.52, Maria da Penha Lima da Silva, para exercer o cargo de provimento efetivo do Grupo Atividades de Apoio Judiciário da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário, código TRT-8a.-AJ-022.4, do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da 8ª. Região, Parte Permanente, criado pela Lei n. 6.030, de 25.04.74, com lotação na Junta de Conciliação e Julgamento de Rio Branco.

Publique-se e registre-se.
Orlando Teixeira da Costa
Presidente

(G. — Reg. n. 1767)

ATO N. 158, DE 03 DE JUNHO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª. Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão de 02 de junho corrente e o que consta do Processo TRT P-04/75 (C-83),

RESOLVE:—

Nomear, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13, da Lei n. 1.711, de 28.10.52, José Alfredo Freire Cota, para exercer o cargo de provimento efetivo do Grupo Atividades de Apoio Judiciário da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário, código TRT 8a. AJ-022.4, do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da 8ª. Região, Parte Permanente, criado pela Lei n. 6.030, de

25.04.74, com lotação na Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Velho.

Publique-se e registre-se.
Orlando Teixeira da Costa
Presidente

(G. — Reg. n. 1767)

ATO N. 159, DE 03 DE JUNHO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª. Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão de 02 de junho corrente e o que consta do Processo TRT P-04/75 (C-83),

RESOLVE:—

Nomear, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13, da Lei n. 1.711, de 28.10.52, Ernane Ferreira, para exercer o cargo de provimento efetivo do Grupo Atividades de Apoio Judiciário da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário, código TRT 8a. AJ-022.4, do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da 8ª. Região, Parte Permanente, criado pela Lei n. 6.030, de 25.04.74, com lotação na Junta de Conciliação e Julgamento de Porto Velho.

Publique-se e registre-se.
Orlando Teixeira da Costa
Presidente

(G. — Reg. n. 1767)

ATO N. 160, DE 03 DE JUNHO DE 1975

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª. Região, no uso de suas atribuições legais,

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal, em sessão de 02 de junho corrente e o que consta do Processo TRT P-04/75 (C-83),

RESOLVE:—

Nomear, de acordo com o art. 12, item II, combinado com o art. 13, da Lei n. 1.711, de 28.10.52, Alvaro Gonçalves Amorim, para exercer o cargo de provimento efetivo do Grupo Atividades de Apoio Judiciário da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário, código TRT 8a. AJ-022.4, do Quadro de Pessoal da Justiça do Trabalho da 8ª. Região, Parte Permanente, criado pela Lei n. 6.030, de 25.04.74, com lotação na Junta de Conciliação e Julgamento de Itacotiara.

Publique-se e registre-se.
Orlando Teixeira da Costa
Presidente

(G. — Reg. n. 1767)

Poder Legislativo Assembléia Legislativa

Presidente: Dep. VICTOR HILARIO DA PAZ

PORTARIA N. 49 — DE 30 DE MAIO DE 1975.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere a letra "C" inciso II, do art. 15 da Resolução n. 09 de 24.12.72.

R E S O L V E:

Dispensar o servidor, Jaime Lobato dos Prazeres, ocupante do cargo de **AS-CENSORISTA**, pertencente ao Quadro Especial de Servidores desta Assembléia Legislativa, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), regime em que o mesmo está juridicamente disciplinado, recebendo nesta conformidade todos os seus direitos previstos no art. 487 da C.L.T., na Lei 4.090 do 13.º Salário e mais as férias proporcionais de acordo com o art. 132, tudo do texto Consolidado.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 30 de maio de 1975.

Deputado Victor Paz

Presidente

Deputado Zeno Veloso

1.º Secretário

Deputado Flávio Cezar Franco

2.º Secretário

(G. Reg. — n. 1746)

DECRETO LEGISLATIVO N. 27/75 DE 02 DE JUNHO DE 1975.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Autoriza a Prefeitura Municipal de Prainha a contrair Emprestimo.

Art. 1.º — Fica a Prefeitura Municipal de Prainha, autorizada a contrair empréstimo no valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), junto ao BASA, na forma da Lei Municipal n. 07/74.

Art. 2.º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 02 de junho de 1975.

Deputado Victor Hilário da Paz

Presidente

Deputado Zeno Veloso

1.º Secretário

Deputado Flávio Cezar Franco

2.º Secretário

(G. Reg. — n. 1744)

DECRETO LEGISLATIVO N. 26/75 DE 02 DE JUNHO DE 1975.

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará, estatui e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Autoriza o Poder Executivo alienar uma área de terras do Estado, no Município de Conceição do Araguaia.

Art. 1.º — Fica o Governo do Estado autorizado a alienar uma área de terras de 2.178 hectares no Município de Conceição do Araguaia, ao Sr. Aládio Teixeira Alvares, para implantação de agropecuária, conforme o plano de aproveitamento da área apresentada.

Art. 2.º — Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 02 de junho de 1975.

Deputado Victor Hilário da Paz

Presidente

Deputado Zeno Veloso

1.º Secretário

Deputado Flávio Cezar Franco

2.º Secretário

(G. Reg. — n. 1745)

Tribunal Eleitoral

Presidente: ANTONIO KOURY

Secretário: JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID

CARTÓRIO ELEITORAL DA 29.ª ZONA DE BELÉM

EDITAL N. 130/75

PEDIDOS DE 2.ªS VIAS

O Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS, Juiz Eleitoral da 29.ª

Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juiz, DEFERIU os pedidos de 2.ªS VIAS de títulos dos eleitores abaixo

relacionados:

Rubens Marvão Moura, inscrito sob o n. 72.992, lotado na 161.ª Secção;

Antonio Varela da Silva, inscrito sob o n. 69.798, lotado na 153.ª Secção;

Manoel da Silva Brandão, inscrito sob o n. 71.422, lotado na 159.ª Secção;

Rubens de Almeida, inscrito sob o n. 72.165, lotado na 157.ª Secção;

Sebastião Henrique dos Santos Motta, inscrito sob o n. 62.694, lotado na 156.ª Secção;

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Fanny Carmen Mattos, escrevi, o datilografei e subscrevi.

(a.) CALISTRATO ALVES DE MATTOS, Juiz Eleitoral da 29.ª Zona.

EDITAL N. 131/75

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

O Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa que os eleitores: Mariléia Barbosa Conde, portadora do título n. 25.141, da 4a. Zona de São Francisco do Pará; Claudiné Lisboa, portador do título n. 9.058, da 14a. Zona de 14a. Zona de Cururupú — Maranhão, solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a.) CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. — n. 1356)

EDITAL N. 132/75

PEDIDOS DE 2as. VIAS

O Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo, DEFERIU os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Lucidéia Pereira Souza, inscrita sob o n. 42.246, lotada na 73a. Secção;

Firmino Dias Queiroz, inscrito sob o n. 51.204, lotado na 115a. Secção;

Adelã Maria Pinheiro da Silva, inscrita sob o n. 34.133, lotada na 78a. Secção.

E, para contar, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Fanny Carmen Matos, Escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a.) CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. — n. 1396)

EDITAL N. 133/75

PEDIDOS DE TRANSFERÊNCIAS

O Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação le-

gal, etc.

Faz Saber, a quem interessar possa que os eleitores: Alfredo Figueiredo Pereira, portador do título n. 81, da 2a. Zona de Cachoeira do Arari — Pará; Princesa Barra Cordeiro, portadora do título Eleitoral n. 8230, da 1a. Zona de Belém—Pará; Raimundã Francisca Soares Araújo, portadora do título n. 3.093, da 37a. Zona de Pinheiro — Maranhão e Wagner Correia de Oliveira, portador do título n. 100127, da Zona Eleitoral de Brasília — DF., solicitaram as transferências de seus títulos eleitorais para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a.) CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. — n. 1397)

EDITAL N. 134/75

PEDIDOS DE 2as. VIAS

O Dr. CALISTRATO ALVES DE MATTOS, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

FAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo, DEFERIU os pedidos de 2as. Vias de títulos dos eleitores abaixo relacionados:

Fernando Silva Felipe de Castro, inscrito sob o n. 63.560 lotado na 136a. Secção;

Raimundo Leal Silva, inscrito sob o n. 63.658, lotado na 133a. Secção;

João Carlos Silva Gomes, inscrito sob o n. 88.882, lotado na 200a. Secção;

E, para constar, mandei expedir o presente EDITAL que será publicado pela IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte e nove (29) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e cinco (1975). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a.) CALISTRATO ALVES DE MATTOS
Juiz Eleitoral da 29a. Zona
(G. Reg. — n. 1397)

APOSTILA

Zuleide de Araújo Filho

Inativo

Proventos: Cr\$ 1.984,00

De acordo com o Decreto-lei 1.379 de 16/12/1974, que estendeu ao pessoal da J. E., o dispositivo do Decreto-lei 1.348

de 29/10/1974 foi majorado em 30% (trinta por cento) os proventos dos funcionários inativos das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais, sendo 10% (dez por cento) a partir de 01/12/1974 e mais 20% (vinte por cento) a partir de 01/03/1975.

Belém, 12 de maio de 1975.

José Maria Monteiro David
Diretor da Secretaria

Visto:

ANTONIO KOURY

Presidente

(G. — Reg. n. 1513)

APOSTILA

Olgarina Bentes Cavalleiro de Macedo
Of. Jud. PJ—7B

Venc. base: Cr\$ 1.354,00

De acordo com o Decreto-lei 1.379 de 16/12/1974, que estendeu ao pessoal da J. E., o dispositivo do Decreto-lei 1.348 de 29/10/1974 foi majorado em 30% (trinta por cento) o vencimento dos servidores das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais, sendo 10% (dez por cento) a partir de 01/12/1974 e mais 20% (vinte por cento) a partir de 01/03/1975.

Belém, 11 de abril de 1975.

José Maria Monteiro David
Diretor da Secretaria

Visto:

ANTONIO KOURY

Presidente

APOSTILA

Paulo Barata Santos

Aux. Jud. PJ-9A

Venc. base: Cr\$ 1.134,00

De acordo com o Decreto-lei 1.379 de 16/12/1974, que estendeu ao pessoal da J. E., o dispositivo do Decreto-lei 1.348 de 29/10/1974 foi majorado em 30% (trinta por cento) o vencimento dos servidores das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais, sendo 10% (dez por cento) a partir de 01/12/1974 e mais 20% (vinte por cento) a partir de 01/03/1975.

Belém, 11 de abril de 1975.

José Maria Monteiro David
Diretor da Secretaria

Visto:

ANTONIO KOURY

Presidente

CARTÕES DE VISITAS
Confeccionamos vários
modelos.

Serviços Gráficos da
Imprensa Oficial do
Estado.